



BOLETIM INTERNO ELETRÔNICO – ANO 25, Nº 02 – FEVEREIRO DE 2013.

Boletim Interno

COMPOSIÇÃO

DESEMBARGADORA PRESIDENTE

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

DESEMBARGADORES TOGADOS

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

GERSON OLIVEIRA COSTA FILHO

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS



SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA

JOSÉ VALDIONOR COSTA DOS SANTOS

DIRETOR-GERAL

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GABRIELLA CARVALHO GASPARGASPAR DE BARROS BELLO

DIRETOR DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

JOSÉ MARIA LUSQUINHOS DOS SANTOS

PUBLICAÇÃO MENSAL DO TRT 16ª REGIÃO

RESPONSÁVEL:

(COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 16ª REGIÃO

AV. SENADOR VITORINO FREIRE, 2001 – AREINHA

PABX (98) 2109-9300

CEP: 65010-650

SÃO LUÍS-MA

DIAGRAMAÇÃO: José Vicente Araújo dos Santos – Técnico Judiciário



SUMÁRIO

RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS PÁG. 04

EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA PÁG. 16

EDITAIS DA PRESIDÊNCIA PÁG. 39

PORTARIAS CONJUNTAS PÁG. 39

EXPEDIENTES DA VICE-PRESIDÊNCIA

PORTARIAS DA VICE-PRESIDÊNCIA PÁG. 39

EXPEDIENTES DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL PÁG. 40

EXPEDIENTES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ALTERAÇÃO DE PARCELAMENTO DE FÉRIAS PÁG. 52

CONCESSÃO DE PARCELAMENTO DE FÉRIAS PÁG. 54

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PÁG. 55

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS PÁG. 57

AUXÍLIO NATALIDADE PÁG. 57

INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ABATIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA PÁG. 57

EXCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ABATIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA PÁG. 58

LICENÇA MATERNIDADE PÁG. 58

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA À GESTANTE PÁG. 58

LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO PÁG. 58

PRAZO PARA TRÂNSITO PÁG. 59

EXPEDIENTES DO FÓRUM ASTOLFO SERRA

PORTARIAS DO FÓRUM PÁG. 59



Resoluções Administrativas

Protocolo nº 7682-2012

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 1340/2012, que adiou as férias da Excelentíssima Juíza JUACEMA AGUIAR COSTA, Titular da 6ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 1º período de 2012, anteriormente marcadas para 7/1 a 5/2/2013, a fim de serem usufruídas oportunamente."

Por ser verdade, DOU FÉ.

FRANCISCO DAS CHAGAS MUNIZ RABELO

Secretário do Tribunal Pleno - Substituto

Protocolo nº 7706-2012

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva (sem voto), James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 1374/2012, que adiou, por necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Senhora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora deste Tribunal, referentes ao 1º período de 2009, anteriormente marcadas para 7/1 a 5/2/2013, a fim de serem usufruídas oportunamente."

Por ser verdade, DOU FÉ.

FRANCISCO DAS CHAGAS MUNIZ RABELO

Secretário do Tribunal Pleno - Substituto

Protocolo nº 7780-2012

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 8/2013, que adiou, por necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor MAURÍLIO RICARDO NÉRIS, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 4ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, referentes ao 1º período de 2013, anteriormente marcadas para 7/1 a 5/2/2013, a fim de serem usufruídas oportunamente."

Por ser verdade, DOU FÉ.

FRANCISCO DAS CHAGAS MUNIZ RABELO

Secretário do Tribunal Pleno - Substituto

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente - sem voto), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GVP nº 12/2013, que suspendeu, a partir de 28/1/2013, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Desembargadora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Presidente deste Tribunal, referentes ao 1º período de 2012, anteriormente marcadas 22/1 a 20/2/2013, ficando os 24 (vinte e quatro) dias remanescentes para serem usufruídos oportunamente."

Por ser verdade, DOU FÉ.

FRANCISCO DAS CHAGAS MUNIZ RABELO

Secretário do Tribunal Pleno - Substituto

Protocolo nº 90-2013

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 14/2013, que suspendeu, por necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Senhora NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, referentes ao 1º período de 2013, anteriormente marcadas para 7/1 a 5/2/2013, ficando os 29 (vinte e nove) dias restantes para serem usufruídos de 1º a 29/4/2013."

Por ser verdade, DOU FÉ.

FRANCISCO DAS CHAGAS MUNIZ RABELO

Secretário do Tribunal Pleno - Substituto



RESOLUÇÃO Nº 006, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza (sem voto), Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 15/2013, que suspendeu, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 14/1/2013, as férias do Excelentíssimo Senhor JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador Federal do Trabalho, referentes ao 1º período de 2013, as quais estão marcadas para 7/1 a 5/2/2013, ficando os 23 (vinte e três) dias restantes para serem usufruídas oportunamente."

Por ser verdade, DOU FÉ.

FRANCISCO DAS CHAGAS MUNIZ RABELO
Secretário do Tribunal Pleno - Substituto

Protocolo nº 209-2013

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 26/2013, que adiou, por necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda-MA, referentes ao 1º período de 2010, anteriormente marcadas para 4/2 a 5/3/2013, a fim de serem usufruídas de 24/6 a 23/7/2013, assim como as férias do 2º período de 2010, marcadas para 24/6 a 23/7/2013, para serem usufruídas de 16/9 a 15/10/2013, e as férias referentes ao 1º período de 2011, marcadas para 16/9 a 15/10/2013, a fim de serem usufruídas posteriormente."

Por ser verdade, DOU FÉ.

FRANCISCO DAS CHAGAS MUNIZ RABELO
Secretário do Tribunal Pleno - Substituto

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente - sem voto), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 30/2013, que adiou, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Desembargadora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Presidente deste Tribunal, referentes ao 1º período de 2012, anteriormente marcadas para 21/1 a 19/2/2013, a fim de serem usufruídas de 22/1 a 20/2/2013."

Por ser verdade, DOU FÉ.

FRANCISCO DAS CHAGAS MUNIZ RABELO
Secretário do Tribunal Pleno - Substituto

Protocolo nº 344-2013

RESOLUÇÃO Nº 009, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 40/2013, que adiou, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor FÁBIO RIBEIRO SOUSA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Caxias-MA, referentes ao 2º período de 2010, anteriormente marcadas para 22/1 a 20/2/2012, a fim de serem usufruídas oportunamente."

Por ser verdade, DOU FÉ.

FRANCISCO DAS CHAGAS MUNIZ RABELO
Secretário do Tribunal Pleno - Substituto

Protocolo nº 348-2013

RESOLUÇÃO Nº 010, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 43/2013, que antecipou as férias da Excelentíssima Juíza JUACEMA AGUIAR COSTA, Titular da 6ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, referentes ao 1º período de 2012, anteriormente marcadas para 14/2 a 15/3/2013, a fim de serem usufruídas de 4/2 a 5/3/2013."

Por ser verdade, DOU FÉ.

FRANCISCO DAS CHAGAS MUNIZ RABELO
Secretário do Tribunal Pleno - Substituto

Protocolo nº 435-2013

RESOLUÇÃO Nº 011, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra



Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 45/2013, que antecipou as férias da Excelentíssima Juíza FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS BELFORT, Titular da Vara do Trabalho de Santa Inês-MA, referentes ao 2º período de 2013, anteriormente marcadas para 1 a 30/4/2013, a fim de serem usufruídas de 11/3 a 9/4/2013."

Por ser verdade, DOU FÉ.

FRANCISCO DAS CHAGAS MUNIZ RABELO
Secretário do Tribunal Pleno - Substituto

Protocolo nº 334-2013

RESOLUÇÃO Nº 012, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 46/2013, que concedeu o saldo de 15 (quinze) dias de férias à Excelentíssima Senhora MÁRCIA SUELY CORRÊA MORAES BACELAR, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 7ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, referente ao 2º período de 2012, a fim de ser usufruído de 11 a 25/3/2013."

Por ser verdade, DOU FÉ.

FRANCISCO DAS CHAGAS MUNIZ RABELO
Secretário do Tribunal Pleno - Substituto

Protocolo nº 457-2013

RESOLUÇÃO Nº 013, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 77/2013, que adiou, por necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Senhora MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Caxias-MA, referentes ao 2º período de 2011 e 1º período de 2012, anteriormente marcadas, respectivamente, para 25/2/2013 a 26/3/2013 e de 1 a 30/4/2013, a fim de serem usufruídas oportunamente."

Por ser verdade, DOU FÉ.

FRANCISCO DAS CHAGAS MUNIZ RABELO
Secretário do Tribunal Pleno - Substituto

RESOLUÇÃO Nº 014 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire (sem voto), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 81/2013, que adiou, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor AMÉRICO BEDÊ FREIRE, Desembargador do Trabalho, referentes ao 1º período de 2013, marcadas anteriormente para 14/2 a 15/3/2013, a fim de serem usufruídas de 30/4 a 29/5/2013."

Por ser verdade, DOU FÉ.

FRANCISCO DAS CHAGAS MUNIZ RABELO
Secretário do Tribunal Pleno - Substituto

Protocolo nº 517-2013

RESOLUÇÃO Nº 015, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 83/2013, que adiou as férias do Excelentíssimo Senhor FRANCISCO TARCÍSIO ALMEIDA DE ARAÚJO, Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, referentes ao 2º período de 2013, anteriormente marcadas para 6/2 a 7/3/2013, a fim de serem usufruídas de 3/6 a 2/7/2013."

Por ser verdade, DOU FÉ.

FRANCISCO DAS CHAGAS MUNIZ RABELO
Secretário do Tribunal Pleno - Substituto

Protocolo nº 561-2013

RESOLUÇÃO Nº 016, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 90/2013, que suspendeu, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 4/2/2013, as férias da Excelentíssima Senhora LILLIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha-MA, referentes ao 1º período de 2013, anteriormente marcadas para 14/1 a 12/2/2013,



TRT 16ª REGIÃO

ficando os 9 (nove) dias para serem usufruídos oportunamente.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

FRANCISCO DAS CHAGAS MUNIZ RABELO
Secretário do Tribunal Pleno - Substituto

Protocolo nº 699-2013

RESOLUÇÃO Nº 017, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva (sem voto), James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 104/2013, que adiou as férias da Excelentíssima Senhora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora do Trabalho, referentes ao 2º período de 2009, marcadas para 18/2 a 19/3/2013, para serem usufruídas oportunamente.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

FRANCISCO DAS CHAGAS MUNIZ RABELO
Secretário do Tribunal Pleno - Substituto

Protocolo nº 796-2013

RESOLUÇÃO Nº 018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho (sem voto), Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 108/2013, que suspendeu, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 8/2/2013, as férias do Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador do Trabalho, referentes ao 1º período de 2013, marcadas para 28/1 a 26/2/2013, ficando 19 (dezenove) dias para serem usufruídos oportunamente.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

FRANCISCO DAS CHAGAS MUNIZ RABELO
Secretário do Tribunal Pleno - Substituto

Protocolo nº 719-2013

RESOLUÇÃO Nº 019, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias (sem voto) e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 109/2013, que adiou, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador do Trabalho, referentes ao 1º e 2º períodos de 2013, marcadas anteriormente para 25/2 a 26/3/2013 e 27/3 a 25/4/2013, a fim de serem usufruídas de 27/2 a 28/3/2013 e 29/3 a 27/4/2013, respectivamente.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

FRANCISCO DAS CHAGAS MUNIZ RABELO
Secretário do Tribunal Pleno - Substituto

Protocolo nº 797-2013

RESOLUÇÃO Nº 020, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 115/2013, que adiou, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor HIGINO DIOMEDES GALVÃO, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, referentes aos 1º e 2º períodos de 2012, marcadas anteriormente para 14/2 a 15/3/2013 e 30/4 a 29/5/2013, a fim de serem usufruídas de 30/4 a 29/5/2013 e 2/9 a 1/10/2013, respectivamente, bem como adiar as férias referentes ao 1º período de 2013, as quais estão marcadas para 2/9 a 1/10/2013, a fim de serem usufruídas posteriormente.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

FRANCISCO DAS CHAGAS MUNIZ RABELO
Secretário do Tribunal Pleno - Substituto

Protocolo nº 785-2013

RESOLUÇÃO Nº 021, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 135/2013, que adiou, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Senhora ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA, Juíza do Trabalho Substituta deste Tribunal, referentes ao 2º período de 2012, anteriormente marcadas para 18/2 a 19/3/2013, a fim de que sejam usufruídas de 25/2 a 26/3/2013.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

FRANCISCO DAS CHAGAS MUNIZ RABELO
Secretário do Tribunal Pleno - Substituto



TRT 16ª REGIÃO

Protocolo nº 927-2013

RESOLUÇÃO Nº 022, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 137/2013, que suspende, no período de 24/2 a 2/3/2013, as férias do Excelentíssimo Senhor LUCAS SILVA DE CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto, referentes ao 1º período de 2012, as quais estão marcadas para 18/2 a 19/3/2013, ficando os 7 (sete) dias restantes para serem usufruídos oportunamente, tendo em vista a sua participação no curso de formação para Magistrados vitaliciandos, a ser realizado em São Luís-MA, no período de 25/2 a 1/3/2013."

Por ser verdade, DOU FÉ.

FRANCISCO DAS CHAGAS MUNIZ RABELO

Secretário do Tribunal Pleno - Substituto

Protocolo nº 951-2013

RESOLUÇÃO Nº 023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 146/2013, que suspendeu, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 18/2/2013, as férias da Excelentíssima Senhora JUACEMA AGUIAR COSTA, Juíza Titular da 6ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, referentes ao 1º período de 2012, as quais estão marcadas para 4/2 a 5/3/2013, ficando os 16 (dezesesseis) dias restantes para serem usufruídos oportunamente."

Por ser verdade, DOU FÉ.

FRANCISCO DAS CHAGAS MUNIZ RABELO

Secretário do Tribunal Pleno - Substituto

Protocolo nº 951-2013

RESOLUÇÃO Nº 024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 147/2013, que antecipou as férias da Excelentíssima Senhora ELZENIR LAUANDE FRANCO, Juíza do Trabalho Substituta, referentes ao 1º período de 2012, marcadas anteriormente para 4/3 a 2/4/2013, a fim de serem usufruídas de 25/2 a 26/3/2013."

Por ser verdade, DOU FÉ.

FRANCISCO DAS CHAGAS MUNIZ RABELO

Secretário do Tribunal Pleno - Substituto

Protocolo nº 81-2013

RESOLUÇÃO Nº 025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Conceder ao Excelentíssimo Senhor FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA, Juiz do Trabalho Substituto da 2ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, férias relativas ao 1º período de 2012, a serem usufruídas no período de 2/5 a 31/5/2013."

Por ser verdade, DOU FÉ.

FRANCISCO DAS CHAGAS MUNIZ RABELO

Secretário do Tribunal Pleno - Substituto

Protocolo nº 292-2013

RESOLUÇÃO Nº 026, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente - sem voto), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Conceder ao Excelentíssimo Senhor LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, Desembargador do Trabalho, 23 (vinte e três) dias de férias remanescentes do 1º período de 2011, para serem usufruídas de 18/3 a 9/4/2013."

Por ser verdade, DOU FÉ.

FRANCISCO DAS CHAGAS MUNIZ RABELO

Secretário do Tribunal Pleno - Substituto

Protocolo nº 761-2013

RESOLUÇÃO Nº 027, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,



TRT 16ª REGIÃO

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Conceder à Excelentíssima Senhora NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, férias remanescentes do 1º período de 2013, para serem usufruídas de 8/4 a 6/5/2013."
Por ser verdade, DOU FÉ.

FRANCISCO DAS CHAGAS MUNIZ RABELO
Secretário do Tribunal Pleno - Substituto

Protocolo nº 7761-2012

RESOLUÇÃO Nº 028, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Conceder à Excelentíssima Senhora ERIKA GUIMARÃES GONÇALVES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra-MA, 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde no período de 17 a 19/12/2012."
Por ser verdade, DOU FÉ.

FRANCISCO DAS CHAGAS MUNIZ RABELO
Secretário do Tribunal Pleno - Substituto

Protocolo nº 376-2013

RESOLUÇÃO Nº 029, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Conceder à Excelentíssima Senhora AUGUSTA POLKING WORTMANN, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde no período de 15 a 19/1/2013."
Por ser verdade, DOU FÉ.

FRANCISCO DAS CHAGAS MUNIZ RABELO
Secretário do Tribunal Pleno - Substituto

Protocolo nº 411-2013

RESOLUÇÃO Nº 030, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa

Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Conceder ao Excelentíssimo Senhor VINÍCIUS HESPANHOL PORTELLA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Estreito-MA, 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde em 14/1/2013."
Por ser verdade, DOU FÉ.

FRANCISCO DAS CHAGAS MUNIZ RABELO
Secretário do Tribunal Pleno - Substituto

Protocolo nº 459-2013

RESOLUÇÃO Nº 031, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Conceder ao Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 3ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 14 a 18/1/2013."
Por ser verdade, DOU FÉ.

FRANCISCO DAS CHAGAS MUNIZ RABELO
Secretário do Tribunal Pleno - Substituto

Protocolo nº 549-2013

RESOLUÇÃO Nº 032, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Conceder à Excelentíssima Senhora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 29/1 a 2/2/2013."
Por ser verdade, DOU FÉ.

FRANCISCO DAS CHAGAS MUNIZ RABELO
Secretário do Tribunal Pleno - Substituto

Protocolo nº 795-2013

RESOLUÇÃO Nº 033, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra



TRT 16ª REGIÃO

Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Conceder à Excelentíssima Senhora NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, 11 (onze) dias de licença para tratamento por motivo de doença em pessoa da família, no período de 31/1 a 10/2/2013."

Por ser verdade, DOU FÉ.

FRANCISCO DAS CHAGAS MUNIZ RABELO

Secretário do Tribunal Pleno - Substituto
Protocolo nº 6755-2012

RESOLUÇÃO Nº 034, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

RESOLVE baixar, por maioria de votos, vencido o Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Deferir ao Servidor RAFAEL MONDEGO FIGUEIREDO, Analista Judiciário - Área Judiciária, o pedido de vacância do referido cargo, em razão de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 3 de dezembro de 2012."

Por ser verdade, DOU FÉ.

FRANCISCO DAS CHAGAS MUNIZ RABELO

Secretário do Tribunal Pleno - Substituto

Protocolo nº 7786-2012

RESOLUÇÃO Nº 035, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

RESOLVE baixar, por maioria de votos, vencido o Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Deferir ao Servidor HENRIQUE DE SOUZA MOTA, Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe A, Padrão 4, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, o pedido de vacância do referido cargo, em razão de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 19 de dezembro de 2012."

Por ser verdade, DOU FÉ.

FRANCISCO DAS CHAGAS MUNIZ RABELO

Secretário do Tribunal Pleno - Substituto

Protocolo nº 7767-2012

RESOLUÇÃO Nº 036, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

RESOLVE baixar, por maioria de votos, vencido o Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Deferir à Servidora KARINA XIMENES MONTEIRO, Técnico Judiciário - Área Judiciária, Classe A-3, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, o pedido de vacância do referido cargo, em razão de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 17 de dezembro de 2012."

Por ser verdade, DOU FÉ.

FRANCISCO DAS CHAGAS MUNIZ RABELO

Secretário do Tribunal Pleno - Substituto

Protocolo nº 153-2013

RESOLUÇÃO Nº 037, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

RESOLVE, por maioria de votos, vencidos os Desembargadores Américo Bedê Freire e José Evandro de Souza, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Deferir à Servidora YONA GRACE SOUSA BARBOSA o pagamento de auxílio-moradia, em face de sua nomeação para exercer o cargo comissionado CJ-03 de Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Pedreiras-MA, nos termos dos arts. 60-A a 60-E, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelas Leis nº 11.355/06, nº 11.490/07 e nº 11.784/08."

Por ser verdade, DOU FÉ.

FRANCISCO DAS CHAGAS MUNIZ RABELO

Secretário do Tribunal Pleno - Substituto

Protocolo nº 7741-2012

RESOLUÇÃO Nº 038, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

RESOLVE, por maioria de votos, vencidos os Desembargadores Américo Bedê Freire e José Evandro de Souza, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:



"Deferir ao Servidor NOREDIM OLIVEIRA REUTER RIBEIRO NETO o pagamento de auxílio-moradia, em face de sua nomeação para exercer o cargo comissionado CJ-03 de Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Presidente Dutra-MA, nos termos dos arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelas Leis nº 11.355/06, nº 11.490/07 e nº 11.784/08."

Por ser verdade, DOU FÉ.

FRANCISCO DAS CHAGAS MUNIZ RABELO
Secretário do Tribunal Pleno, substituto

Protocolo nº 7184-2012

RESOLUÇÃO Nº 039, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

RESOLVE, por maioria de votos, vencidos os Desembargadores Américo Bedê Freire e José Evandro de Souza, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Deferir ao Servidor CELSO ANTONIO BOTÃO CARVALHO JÚNIOR o pagamento de auxílio-moradia, em face de sua nomeação para exercer o cargo comissionado CJ-03 de Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, nos termos dos artigos 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelas leis nº 11.355/06, nº 11.490/07 e nº 11.784/08"

Por ser verdade, DOU FÉ.

FRANCISCO DAS CHAGAS MUNIZ RABELO
Secretário do Tribunal Pleno - Substituto

Protocolo nº 607-2013

RESOLUÇÃO Nº 040, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o que preceitua o art. 6º da Portaria Conjunta nº 3/2007, expedida pelos Presidentes do STF, CNJ, STJ, CJF, TST, CSJT, STM e TJ-DF, e o artigo 5º da Resolução CSJT nº 47/2008;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Transformar 2 (dois) cargos de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Segurança em 2 (dois) cargos de Técnico Judiciário - Área Administrativa."

Por ser verdade, DOU FÉ.

FRANCISCO DAS CHAGAS MUNIZ RABELO
Secretário do Tribunal Pleno - substituto

Protocolo nº 7642-2012

RESOLUÇÃO Nº 041, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra

Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

CONSIDERANDO que o direito à moradia adequada é um Direito Humano Fundamental, reconhecido pela Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 e por outros Tratados Internacionais firmados pela República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO que a moradia constitui direito social previsto no art. 6º da Constituição da República e é conferido a todos, sem qualquer distinção;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Magistratura Nacional, prevê no art. 65, II, o direito à "ajuda de custo, para moradia, nas localidades em que não houver residência oficial à disposição do magistrado";

CONSIDERANDO que as verbas indenizatórias, previstas em lei, não foram extintas pelo subsídio e estão excluídas da incidência do teto remuneratório constitucional (art. 37, XI, § 11, da CR/88), a exemplo do auxílio-moradia mencionado no art. 8º, I, da Resolução CNJ nº 13/2006, que possui eficácia vinculante;

CONSIDERANDO a possibilidade de aplicação subsidiária da Lei nº 8.112/90 aos Magistrados, a exemplo da recente Resolução CSJT nº 112/2012, que aplica por analogia a Lei nº 8.112/90 aos Magistrados, regulamento, assim, o pagamento da verba indenizatória, prevista no art. 65, I, da LOMAN, referente à ajuda de custo para despesas com mudanças;

CONSIDERANDO a Resolução 413 do Supremo Tribunal Federal, que concede ajuda de custo para moradia aos Magistrados de 1º grau convocados para auxiliar no STF;

CONSIDERANDO o conteúdo da Resolução 1151/2006 do Tribunal Superior do Trabalho, que reconhece e fixa o valor máximo para ressarcimento de despesas realizadas com moradia dos Ministros do Tribunal Superior do Trabalho que não estiverem ocupando imóvel funcional;

CONSIDERANDO o Ato nº 264/GDCA.GP, de 13 de setembro de 2006, do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, que prevê a concessão de auxílio-moradia para servidores ocupantes de CJ-2, CJ-3 e CJ-4 no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 1469, de 24 de agosto de 2011, do Tribunal Superior do Trabalho, que autoriza a concessão da vantagem de ajuda de custo para moradia aos magistrados de 1º grau convocados para trabalhar como juizes auxiliares;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 09/2012, do Conselho Nacional de Justiça, que regulamenta, no âmbito interno, a concessão do auxílio-moradia devido aos Conselheiros e respectivos Juizes Auxiliares;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

Art. 1º Será devida ajuda de custo para moradia, a requerimento do interessado e atendidas as hipóteses do artigo 65, II, da Lei Complementar nº 35/79 c/c o art. 6º da Constituição Federal.

Art. 2º A concessão da verba indenizatória prevista no artigo anterior ocorrerá nos seguintes termos:

I - O pagamento de ajuda de custo para moradia, a requerimento do interessado, atendidos os requisitos do art. 65, II, da LC nº 35/79, somente será devido na localidade em que o Magistrado efetivamente exercer as funções do cargo.

II - Para fins de concessão da ajuda de custo para moradia aos Magistrados, aplica-se por analogia o percentual máximo previsto no art. 60-D da Lei nº 8.112/90, observado obrigatoriamente o critério do escalonamento constitucional vertical, utilizado para fixação dos seguintes valores:

a) R\$ 6.029,40 (seis mil e vinte e nove reais e quarenta centavos) para Desembargador do Trabalho;

b) R\$ 5.727,93 (cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa e três centavos) para Juiz Titular de Vara do Trabalho;



TRT 16ª REGIÃO

c) R\$ 5.441,53 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos) para Juiz do Trabalho Substituto.

III - O direito à percepção da ajuda de custo cessará quando:

a) O Magistrado deixar de residir na unidade de sua jurisdição (art. 93, VII, da CF/88);

b) O Magistrado, cônjuge ou companheiro vier a assinar Termo de Permissão de Uso de Imóvel Funcional;

c) O Magistrado, cônjuge ou companheiro recusar o uso de imóvel funcional que venha a ser colocado à sua disposição;

d) O cônjuge ou companheiro do Magistrado receber auxílio-moradia ou ajuda de custo para a mesma finalidade;

e) O Magistrado aposentar-se;

f) O Magistrado falecer.

Parágrafo único. Na ocorrência da hipótese prevista na alínea "f", a ajuda de custo para moradia continuará sendo pago por um mês, a pedido do dependente do Magistrado.

Art. 3º Para fins desta Resolução entende-se como dependente do Magistrado:

I - o cônjuge ou companheiro, desde que comprovada a união estável como entidade familiar;

II - os filhos e os enteados, bem assim o menor de vinte e um anos, que, mediante autorização judicial, viva sob sua guarda e sustento; e

III - os pais, desde que, comprovadamente, vivam às suas expensas.

§ 1º. Os dependentes relacionados no inciso II perderão essa condição quando atingirem vinte e um anos, exceto nos casos de:

Invalidez comprovada por junta médica oficial; ou

Estudante de nível superior menor de vinte e quatro anos que não exerça atividade remunerada.

§ 2º. Os dependentes de que trata este artigo deverão estar registrados nos assentamentos funcionais do Magistrado.

Art. 4º. As despesas de que trata esta Resolução dependerão de empenho prévio, observado o limite de recurso orçamentário próprio.

Art. 5º. Cópia desta Resolução deverá ser encaminhada ao CNJ, ao CSJT e a AGU.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Por ser verdade, DOU FÉ.

FRANCISCO DAS CHAGAS MUNIZ RABELO

Secretário do Tribunal Pleno - Substituto

Protocolo nº 540-2013

RESOLUÇÃO Nº 042, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Deferir ao Juiz Classista aposentado do TRT-16ª Região, JOSÉ DE RIBAMAR CARNEIRO SOBRINHO, o pedido de isenção de Imposto de Renda retido na fonte, em razão de ser portador de Adenocarcinoma de Próstata, com fundamento no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, bem como no artigo 5º, inciso XII, da Instrução Normativa da Receita Federal nº 15/2001, ressaltando a exigência de reavaliação médica após o decurso do prazo de 5 (cinco) anos, contados da data da cirurgia realizada (28/05/2008)."

Por ser verdade, DOU FÉ.

FRANCISCO DAS CHAGAS MUNIZ RABELO

Secretário do Tribunal Pleno - Substituto

Protocolo nº 7464-2012

RESOLUÇÃO Nº 043, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Autorizar a realização de CONCURSO PÚBLICO PARA SERVIDORES, com formação de cadastro de reserva para cargos existentes na estrutura funcional deste Tribunal, ou que venham a ser criados por lei, conforme previsto no art. 19, XVI, do Regimento Interno desta Corte".

Por ser verdade, DOU FÉ.

FRANCISCO DAS CHAGAS MUNIZ RABELO

Secretário do Tribunal Pleno - Substituto

Protocolo nº 7725-2012

RESOLUÇÃO Nº 044, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Deferir à servidora MARIA LÚCIA GUTERRES COSTA, Analista Judiciário - Especialidade Medicina, do Quadro Permanente deste Tribunal, o pedido de aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 40, § 1º, III, "a", da CF/88 c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e seus incisos."

Por ser verdade, DOU FÉ.

FRANCISCO DAS CHAGAS MUNIZ RABELO

Secretário do Tribunal Pleno - Substituto

Protocolo nº 7222-2012

RESOLUÇÃO Nº 045, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Deferir ao servidor LUIS SERGIO SOARES TOLENTINO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Artes Gráficas, Classe "C" Padrão 15, do Quadro Permanente deste Tribunal, o pedido de aposentadoria voluntária, com



TRT 16ª REGIÃO

proventos integrais e paridade, nos termos do art. 40, § 1º, III, "a", da CF/88 c/c artigos 2º e 6º da Emenda Constitucional nº 47/2005."

Por ser verdade, DOU FÉ.

FRANCISCO DAS CHAGAS MUNIZ RABELO
Secretário do Tribunal Pleno - Substituto

Protocolo nº 1000-2013

RESOLUÇÃO Nº 46, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 155/2013, que suspendeu, por necessidade de serviço, com efeitos a partir de 23.02.2013, as férias do Excelentíssimo Senhor NELSON ROBSON COSTA DE SOUZA, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, referentes ao 1º período de 2012, anteriormente marcadas para o período de 14.02 a 15.03.2013, ficando os 21 (vinte e um) dias restantes para serem usufruídas oportunamente."

Por ser verdade, DOU FÉ.

FRANCISCO DAS CHAGAS MUNIZ RABELO
Secretário do Tribunal Pleno - Substituto

RESOLUÇÃO Nº 47, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza (sem voto), Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 157/2013, que adiou, por necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador deste Tribunal, referentes ao 2º período de 2013, anteriormente marcadas para 06.02 a 07.03.2013, a fim de serem usufruídas oportunamente."

Por ser verdade, DOU FÉ.

FRANCISCO DAS CHAGAS MUNIZ RABELO
Secretário do Tribunal Pleno - Substituto

Protocolo nº 050-2013

RESOLUÇÃO Nº 48, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa

Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

CONSIDERANDO que o Fórum da Vara Trabalhista de Bacabal/MA, bem como o Fórum das Varas do Trabalho de Imperatriz/MA têm a mesma denominação, qual seja: Manuel Alfredo Martins e Rocha;

CONSIDERANDO que a duplicidade de denominação de Fóruns no mesmo Regional pode resultar em prejuízos imensuráveis ao jurisdicionado;

CONSIDERANDO a proibição de atribuir nome de pessoa viva a bem público, de qualquer natureza, pertencente à União ou às pessoas jurídicas da Administração indireta, nos termos da lei 6.464/ 1977;

CONSIDERANDO a vocação social desta Justiça Especializada demonstrada na sensibilidade à causa do trabalhador;

CONSIDERANDO que o trabalhador da construção civil Raimundo Benedito Amaral Martins foi vítima de acidente de trabalho (queda de um elevador), no dia 05 de agosto de 2011, nesta capital;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Alterar a denominação do Fórum da Vara do Trabalho de Bacabal, para constar o nome do trabalhador Raimundo Benedito Amaral Martins".

Por ser verdade, DOU FÉ.

FRANCISCO DAS CHAGAS MUNIZ RABELO
Secretário do Tribunal Pleno - Substituto

Protocolo nº 640-2013

RESOLUÇÃO Nº 49, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando as constantes alterações de férias dos servidores, ocorridas após a aprovação da Escala Anual;

Considerando o volume de protocolos administrativos em tramitação com pedido de alterações de férias que demandam precioso emprego de tempo para enfrentamento da demanda, ocasionado enorme dispêndio de tempo por parte das unidades administrativas para o controle das alterações;

Considerando a necessidade de racionalizar as rotinas administrativas de controle de marcação e alterações de férias, com a utilização de ferramentas operacionais mais eficazes e eficientes;

Considerando ainda a necessidade de sincronia entre o processamento das alterações de férias e fechamento da folha de pagamento, em harmonia com os prazos de repasse de recursos por parte do Órgão Setorial de Controle da Justiça do Trabalho,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

DAS MARCAÇÕES, ALTERAÇÕES E INTERRUPÇÕES

Art. 1º Esta Resolução regulamenta, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, de maneira supletiva à Lei 8.112/90 e aos demais normativos legais, a concessão, marcação, alterações e interrupções de férias dos servidores.

Art. 2º As concessões, marcações, alterações, e interrupções das férias dos servidores serão processadas, exclusivamente, através do Sistema de Marcação e Alteração



de férias, ferramenta administrativa acessível através da página do Tribunal.

Parágrafo Único O gerenciamento e a consolidação das informações registradas no Sistema de Marcação e Alteração de Férias será efetuado pela Coordenadoria de Folha de Pagamento.

Art. 3º A Escala Anual de férias, a ser aprovada pelo Diretor-Geral, deverá ser organizada por cada unidade de lotação e encaminhada à Coordenadoria de Gestão de Pessoas até o último dia do mês de outubro de cada ano, para vigência a partir do mês de janeiro do ano subsequente.

§ 1º A Coordenadoria de Gestão de Pessoas analisará a escala de férias anual, de modo a manter o perfeito funcionamento das unidades.

§ 2º O período de férias solicitado pelo servidor, bem como qualquer alteração do período já aprovado na escala de férias anual, submeter-se-á previamente à anuência da chefia imediata.

§ 3º A programação de férias deve obedecer ao limite máximo de 20% (vinte por cento), por período, do número de servidores lotados em cada unidade, excetuando-se dessa regra os gabinetes dos desembargadores, em virtude das peculiaridades inerentes ao fluxo de processos judiciais em trâmite, bem como a adequação das necessidades em decorrência da fruição de férias dos titulares.

§ 4º Excepcionalmente e de maneira justificada pelo titular da unidade, esse limite poderá ser ultrapassado, considerando-se a observância do princípio da razoabilidade, ficando o titular que assim anuir com a marcação ou alteração das férias responsável pelo normal e regular funcionamento da unidade, de maneira que nenhuma atividade a ela cometida venha a sofrer prejuízo ou lapso de continuidade.

a) A justificativa de que trata o § 4º deverá ser também registrada em campo apropriado no sistema de marcação e alteração, de maneira a poder ser consultada e fiscalizada pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 4º A alteração da escala de férias poderá ocorrer por interesse do servidor, no máximo duas vezes em cada exercício, ou por imperiosa necessidade de serviço devidamente justificada.

§ 1º O pagamento de vantagens pecuniárias decorrentes de marcação do primeiro período ou demais alterações de férias compreenderão estritamente o pedido formulado, e para processamento na folha de pagamento imediatamente posterior ao dia do lançamento da alteração no Sistema de Marcação e Alteração terá como prazo limite de lançamento o dia 5 (cinco) de cada mês, ou o primeiro dia útil a ele subsequente, caso o dia referido seja dia não útil.

Para servidores de outros órgãos da Justiça do Trabalho, ou de demais entes públicos que estejam desenvolvendo suas atividades laborais neste Regional, o prazo para marcações e alterações de férias deverá observar uma anterioridade de 45 (quarenta e cinco) dias, considerando-se a necessidade de comunicação aos respectivos órgãos de origem.

Art. 5º Para efeito de acumulação de férias, contar-se-á um período de férias por exercício para cada ano civil, e serão acumuláveis até o máximo de 2 (dois) períodos.

§ 1º O exercício de férias relativo ao primeiro período aquisitivo corresponderá ao ano em que os 12 (doze) meses de efetivo exercício se completarem.

Art. 6º As férias de servidor que se afastar para participar de eventos constantes de programação de treinamento, bem como de qualquer atividade de capacitação patrocinada pelo Tribunal, poderão ser usufruídas quando do seu retorno, desde que a atividade já esteja em curso antes do início de gozo das férias.

Parágrafo Único Se o curso oferecer férias curriculares, o servidor gozará as férias nesse período.

Art. 7º A interrupção de férias por imperiosa necessidade de serviço serão declaradas pelo Diretor-Geral.

§ 1º Na impossibilidade de ser declarada a necessidade de serviço pelo Diretor-Geral, serão aceitas as declarações devidamente motivadas e registradas no

Sistema de Marcação e Alteração de Férias pelo Gestor da Unidade de lotação do servidor.

§ 2º Nos casos de interrupções de férias descritas no caput, não haverá devolução da remuneração de férias já recebida, devendo ser efetuado o devido registro de forma a não mais ensejar o recebimento de vantagens pecuniárias a mesmo título quando de sua oportuna fruição.

Art. 8º Não serão interrompidas por motivo de licença de qualquer natureza as férias já iniciadas, considerando-se como únicas hipóteses de interrupção as dispostas em lei.

DAS VANTAGENS PECUNIÁRIAS:

Art. 9º Além do Abono Constitucional de 1/3 de Férias, o servidor poderá requerer quando da marcação de suas férias a antecipação de 50% (cinquenta por cento) da Gratificação Natalina do exercício corrente e a Antecipação da Remuneração relativa a 90% (noventa por cento) dos rendimentos líquidos do mês de sua fruição de férias.

§ 1º A antecipação da remuneração relativa a 90% (noventa por cento) prevista no caput será deduzida na folha de pagamento imediatamente posterior à de seu recebimento.

§ 2º A parcela de Gratificação Natalina antecipada não sofrerá descontos, exceto se houver disposição em contrário, por norma legal superveniente, ou convenção deliberada por entidades de classe conveniadas devidamente informada a este Tribunal.

§ 3º Na hipótese de fruição de gozo de dias de férias cujo primeiro período já tenha sido gozado em exercício anterior, poderá ser paga no ano seguinte quando do mês de fruição das mesmas a antecipação da Gratificação Natalina prevista no caput, desde que o pedido tenha sido devidamente formulado e registrado quando da aprovação da escala de férias anual.

§ 4º Os servidores que não houverem percebido a antecipação da Gratificação Natalina quando do recebimento de vantagens pecuniárias de férias até o mês de maio a perceberão em folha específica no mês de junho, desde que não venha explicitamente manifestar seu desejo de não recebê-la.

Art. 10 Se houver reajuste, revisão, ou qualquer acréscimo na remuneração do servidor, serão observadas as seguintes regras:

I - Se as férias estiverem marcadas para período que abranja mais de 1 (um) mês, a remuneração de férias será paga proporcionalmente a partir da data em que ocorrer o acréscimo remuneratório.

II - Se não houver possibilidade de inclusão na folha de pagamento mensal em que se dará o pagamento das férias, a diferença será paga na folha de pagamento do mês posterior.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário, e em especial a Resolução Administrativa nº 023/2002.

Art. 13. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Por ser verdade, DOU FÉ.

FRANCISCO DAS CHAGAS MUNIZ RABELO

Secretário do Tribunal Pleno - Substituto

Protocolo nº 4242-2012

RESOLUÇÃO Nº 050, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,



TRT 16ª REGIÃO

CONSIDERANDO os termos da Resolução Administrativa nº 32, de 10 de abril de 2007, do Conselho Nacional de Justiça, que determina que até a edição do Estatuto da Magistratura previsto no art. 93, "caput", da Constituição Federal, os critérios para as remoções a pedido e permuta de magistrados serão os estabelecidos em leis de organização judiciária, atos normativos e/ou regimentos internos dos tribunais, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO a Resolução nº 106, de 06 de abril de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre os critérios objetivos para aferição do merecimento para promoção de magistrados e acesso aos Tribunais de 2º grau;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência temporal de se redefinir procedimentos para a remoção de Juizes Titulares, dando maior celeridade ao procedimento;

R E S O L V E, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Art. 1º Alterar os dispositivos dos artigos 56 e 56-B do Regimento Interno desta egrégia Corte, que passam a vigorar com a seguinte redação;

Art. 56 - Declarada a vacância de um ou mais cargos de Juiz Titular de Vara do Trabalho, será realizado processo unificado de remoção interna para preenchimento da(s) vaga(s) por outro(s) Juiz(es) Titular(es), antes da abertura de processo de promoção de Juiz do Trabalho Substituto.

§ 1º - A remoção obedecerá ao critério exclusivo da antiguidade;

§ 2º - A existência de vaga destinada à remoção será divulgada no órgão oficial, mediante edital, e comunicada a todos os Juizes Titulares, via ofício, de forma pessoal;

§ 3º - O Juiz Titular interessado deverá inscrever-se no prazo de 15 (quinze) dias, podendo fazê-lo, inclusive, por telegrama, a contar da data de publicação do edital no órgão oficial, manifestando no requerimento suas diversas opções, em ordem de preferência, considerando inclusive as Varas que, no mesmo processo, eventualmente possam vagar em decorrência da remoção dos outros Juizes Titulares;

§ 4º - A ausência de inscrição de Juiz Titular será interpretada como desinteresse à remoção para qualquer outra Vara do Trabalho distinta daquela em que esteja lotado, inclusive para aquelas que vierem a vagar em decorrência do processo de remoção;

§ 5º - Após o decurso do prazo de inscrições, será colhida informação da Corregedoria acerca da regularidade dos serviços afetos aos Juizes interessados, submetendo-se em seguida o processo ao Tribunal Pleno para decisão;

§ 6º - Todos os pedidos de remoção serão apreciados na mesma sessão do Tribunal Pleno, em sequência, segundo a ordem de antiguidade dos Juizes requerentes, do mais antigo ao menos antigo, deferindo-se a remoção para a vaga correspondente à opção manifestada pelo requerente, na ordem de sua preferência;

§ 7º - O Juiz Titular que tiver requerido remoção para vaga não disponível no momento da apreciação de seu pedido terá este reapreciado após cada deferimento de pedido de Juiz Titular menos antigo, de modo que lhe seja garantida a preferência às vagas decorrentes das remoções dos Juizes menos antigos;

§ 8º - Não se admitirá desistência de pedido de remoção já deferido pelo Tribunal;

§ 9º - Concluído o processo unificado de remoção, as vagas que surgirem em razão das remoções nele deferidas serão necessariamente providas mediante promoção de Juizes do Trabalho Substitutos, sendo vedada a abertura de novo processo de remoção para provimento das mesmas vagas por Juiz Titular.

Art. 56 - B - Não se deferirá a remoção:

I - de Juiz punido, nos últimos doze meses, em processo disciplinar, com pena igual ou superior à de censura;

II - de Juiz que, injustificadamente, retiver autos em seu poder além do prazo legal;

III - de Juiz que, injustificadamente, tiver processos conclusos para prolação e publicação de sentença com prazo vencido.

Art. 2º Alterar a redação do inciso I do Artigo 9º da Resolução Administrativa nº 91, de 14 de junho de 2012, que trata dos critérios objetivos de lotação dos Juizes Substitutos, dentre outras matérias, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º Não se deferirá pedido de remoção ou permuta:

I - de Juiz punido, nos últimos doze meses, em processo disciplinar, com pena igual ou superior à de censura (NR);

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação."

Por ser verdade, DOU FÉ.

FRANCISCO DAS CHAGAS MUNIZ RABELO
Secretário do Tribunal Pleno - Substituto



Portarias do Gabinete da Presidência

Portaria GP Nº 66/2013 São Luís, 1º de fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-404/2013,

R E S O L V E

1) Remover RICARDO LUIZ WERKEMA RIBEIRO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, mat. 308161678, da 4ª Vara do Trabalho de São Luís para ter exercício na 3ª Vara do Trabalho de São Luís;

2) Remover SAMUEL COSTA DE BRITO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, mat. 30816433, da 3ª Vara do Trabalho de São Luís para ter exercício na 4ª Vara do Trabalho de São Luís;

3) Esta portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 67/2013 São Luís, 1º de fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar ROSEMARY ROCHA ARAÚJO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816444, para exercer a função comissionada FC-03-Apoio Técnico, vinculada à Seção de Comunicação Social, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário de Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 68/2013 São Luís, 1º de fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA nº. 215/2013,

R E S O L V E

Designar GUSTAVO ANDRÉ WEBER, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Odontologia, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula 308161551, para exercer a função comissionada FC-03, destinada ao Setor Odontológico, vinculada à Seção de Saúde, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 69/2013 São Luís, 1º de fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA nº. 449/2013,

R E S O L V E

1-Dispensar DANIELLE CUNHA VASCONCELOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, matrícula nº 308161610, da função comissionada FC-03 vinculada à Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz;

2-Dispensar REMULU MARTINS SILVA, servidor requisitado da Prefeitura Municipal de Imperatriz, ora requisitado para este Regional, matrícula nº 308161675, da função comissionada FC-02 vinculada à Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz;

3-Dispensar ANTONIO ALUIZIO SOUZA DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, matrícula nº 308161596, da função comissionada FC-02 vinculada à Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz;

4-Designar SABRINA VIEIRA SIMEÃO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, matrícula nº 308161591, para exercer a função comissionada FC-02 vinculada à Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz;

5-Designar REMULU MARTINS SILVA, servidor requisitado da Prefeitura Municipal de Imperatriz, ora requisitado para este Regional, matrícula nº 308161675, para exercer a função comissionada FC-03 vinculada à Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz;

6-Designar ANTONIO ALUIZIO SOUZA DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, matrícula nº 308161596, para exercer a função comissionada FC-02 vinculada à Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz;

7-Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 70/2013 São Luís, 1º de fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-7750/2013,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 1373, de 28/12/2012, quanto ao segundo período de designação do Juiz FRANCISCO JOSÉ MONTEIRO JÚNIOR, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Balsas, antes designado de 18/2 a 19/3/2013, o qual passa a ser de 18 a 22/2/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 71/2013 São Luís, 1º fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-216/2013,

R E S O L V E

Designar ÍTALO BARBOSA DE CARVALHO ALMEIDA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula 308161758, para exercer a função comissionada FC-01 vinculada à Secretaria da Vara do



Trabalho de Barra do Corda, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 72/2013 São Luís, 1º de fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-498/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Porto Alegre/São Luís e o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Diretor da Escola Judicial deste Regional, matrícula nº 30816659, a fim de participar da reunião do CONEMATRA, que acontecerá nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2013, na cidade de Porto Alegre-RS.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 24 a 26/2/2013, considerando a incompatibilidade de voos com o horário de início do evento, conforme informação constante no doc. 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 73/2013 São Luís, 1º de fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a edição da Portaria GP nº 1179, de 28/11/2012, publicada no DJE de 5/12/2012,

R E S O L V E

Retificar o item 3 da Portaria GP nº 1357, de 27/12/2012, somente quanto à data dos efeitos para dispensa da servidora KARINA MARIA CARVALHO CASTRO MACHADO, da função comissionada FC-05, vinculada ao Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza, que passa a ser de 31/12/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 74/2013 São Luís, 1º de fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido de vacância do cargo ocupado pela servidora Karina Ximenes Monteiro, com efeitos a contar de 17/12/2012,

R E S O L V E

Retificar o item 3 da Portaria GP nº 2, de 4/1/2013, somente quanto à data dos efeitos para dispensa da servidora KARINA XIMENES MONTEIRO, da função comissionada FC-02, vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Pinheiro, que passa a ser de 17/12/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 75/2013 São Luís, 1º de fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-518/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Belém/São Luís/Belém e o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Juiz FRANCISCO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua, do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, matrícula nº 1488, a fim de ministrar treinamento sobre o Processo Judicial Eletrônico - PJe para os magistrados deste Regional, no período de 4 a 6/2/2013, consoante Portaria GP nº 285/2012, Anexo I.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 3 a 6/2/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início do treinamento, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 76/2013 São Luís, 1º de fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-7486/2012,

R E S O L V E

1-Dispensar FRANCISCO DAS CHAGAS MUNIZ RABELO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, matrícula nº 30816839, da função comissionada FC-04 do Setor de Apoio à 1ª Turma vinculada à Secretaria do Tribunal Pleno;

2-Dispensar GECILENE MARIA CARNEIRO DO AMARAL, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, matrícula nº 30816727, da função comissionada FC-04 do Setor de Informações Funcionais vinculada à Coordenadoria de Gestão de Pessoas;

3-Designar FRANCISCO DAS CHAGAS MUNIZ RABELO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, matrícula nº 30816839, para exercer a função comissionada FC-05 da Seção Administrativa vinculada à Secretaria do Tribunal Pleno;

4-Designar GECILENE MARIA CARNEIRO DO AMARAL, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, matrícula nº 30816727, para exercer a função comissionada FC-04 do Setor de Apoio à 1ª Turma vinculada à Secretaria do Tribunal Pleno;

5-Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA G.P. Nº 77/2013 São Luís, 5 de fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-457/2013,

R E S O L V E



TRT 16ª REGIÃO

Adiar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Senhora MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA, juíza titular da Vara do Trabalho de Caxias, referentes ao 2º período de 2011 e 1º período de 2012, anteriormente marcadas, respectivamente, para 25/2/2013 a 26/3/2013 e de 1 a 30/4/2013, a fim de serem usufruídas oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 78/2013 São Luís, 4 de fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº. 639/2013,

CONSIDERANDO o gozo de férias pela Excelentíssima Senhora Juacema Aguiar Costa, Juíza Titular da 6ª Vara do Trabalho de São Luís, no dia 06/02/2013,

CONSIDERANDO que a Excelentíssima Senhora Carolina Burlamaqui Carvalho, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, lotada na 6ª Vara do Trabalho de São Luís, responderá pela titularidade da Vara do Trabalho de São João dos Patos na mesma data,

R E S O L V E

Designar o Excelentíssimo Senhor MARCELO MARQUES, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, matrícula 308161721, lotado na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, para exercer a titularidade da 6ª Vara do Trabalho de São Luís, no dia 06/02/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 79/2013 São Luís, 4 de fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº. 4869/2012,

R E S O L V E

Constituir Comissão para acompanhamento de processos relacionados à matéria de Direitos Humanos, formada pelos seguintes Magistrados:

1. Exma. Sra. Ilka Esdra Silva Araújo, Desembargadora Presidente do TRT da 16ª Região;

2. Exmo. Sr. James Magno Araújo de Farias, Desembargador Diretor da Escola Judicial do TRT da 16ª Região;

3. Exmo. Sr. Manoel Lopes Veloso Sobrinho, Juiz Auxiliar da Presidência do TRT 16ª Região.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 80/2013 São Luís, 04 de fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no PA nº 150/2013,

R E S O L V E

Autorizar a inclusão de GUILHERME OLIVEIRA MAZZEI MAZZA nos assentos funcionais do Excelentíssimo Senhor

Marcelo Marques, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 5ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, como seu dependente, para fins de abatimento de Imposto de Renda Retido na Fonte, nos termos do art. 77, §1º, do Decreto nº 3000/99.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 81/2013 São Luís, 05 de fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Adiar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor AMERICO BEDE FREIRE, Desembargador do Trabalho, referentes ao 1º período de 2013, marcadas anteriormente para 14.02 a 15.03.2013, a fim de serem usufruídas de 30.04 a 29.05.2013

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 82/2013 São Luís, 5 de fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº. 171/2013,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 25/2013, que lotou a servidora SABRINA VIEIRA SIMEÃO na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, somente no tocante à descrição do cargo, que deveria constar como Analista Judiciário, Área Judiciária.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA G.P. Nº 83/2013 São Luís, 5 de fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA - 517/2013,

R E S O L V E

Adiar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, as férias do Excelentíssimo Senhor FRANCISCO TARCÍSIO ALMEIDA DE ARAÚJO, Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 2º período de 2013, anteriormente marcadas para 6/2/2013 a 7/3/2013, a fim de serem usufruídas de 3/6/2013 a 2/7/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA G.P. Nº 84/2013 São Luís, 5 de fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Protocolo Administrativo nº 658/2013,

R E S O L V E



TRT 16ª REGIÃO

1-Dispensar CARLOS FERNANDO RIBEIRO WANDERLEY, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 8ª Região, ora removido para este Tribunal, matrícula n° 308161376, da função comissionada FC-04 de Calculista 1, vinculada à Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de São Luís;

2-Designar REINALDO DA SILVA BARBOZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, matrícula n° 308161081, para exercer a função comissionada FC-04 de Calculista 1, vinculada à Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de São Luís.

3-Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP N° 85/2013 São Luís, 5 de fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Remover, a pedido, o servidor MAURÍCIO PEREIRA MAIA, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula n° 308161739, da Vara do Trabalho de Barreirinhas para ter exercício na Coordenadoria de Recursos, Jurisprudência, Acórdãos e Apoio ao PJe, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP N° 86/2013 São Luís, 5 de fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

1-Designar LEILA SANTOS SOUSA, Técnico Judiciário, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula 30816496, lotada na Coordenadoria de Distribuição e Cadastramento Processual, para auxiliar o Comitê Gestor Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT, no âmbito da Justiça do Trabalho da 16ª Região, com efeitos a contar da presente data.

2-Determinar que a servidora ficará, no prazo de 90 (noventa) dias, exclusivamente à disposição do supramencionado Comitê.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP N° 87/2013 São Luís, 5 de fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

1-Designar MARIA HELENA FERREIRA TORREÃO, Técnico Judiciário, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula 30816364, lotada na Seção de Distribuição de Feitos do Foro Astolfo Serra, para auxiliar o Comitê Gestor

Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT, no âmbito da Justiça do Trabalho da 16ª Região, com efeitos a contar da presente data.

2-Determinar que a servidora ficará, no prazo de 90 (noventa) dias, exclusivamente à disposição do supramencionado Comitê.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA G.P. N° 88/2013 São Luís, 6 de fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Protocolo n° 168/2008,

CONSIDERANDO a desistência expressa dos candidatos Luciana Andari, Carlos Leandro Gomes Guarabyra e Henrique Augusto Moreira Lima Sobrinho, habilitados em 203º, 205º e 206 lugares, respectivamente, de serem nomeados para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa,

R E S O L V E

Nomear os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei n° 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei n° 11.416/06, para exercerem em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal:

1- BIANCA NEME GODINHO HOLLIDAY, habilitada em 204º lugar, na vaga criada pela Lei 11.985 de 27/7/2009, em decorrência da vacância do cargo anteriormente ocupado por Augusto Noboru Nikaido, por motivo de posse em outro cargo inacumulável;

2- ANA CRISTINA DA LUZ, habilitada em 207º lugar, na vaga criada pela Lei n° 11.985 de 27/7/2009, em virtude da vacância do cargo anteriormente ocupado por Geyslan Gregório Bem, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP N° 89/2013 São Luís, 6 de fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-129/2013,

R E S O L V E

1 - Exonerar JOSÉ VALDÉCIO FERRAZ JÚNIOR, servidor requisitado do Município de Açailândia/MA, ora à disposição deste Tribunal, matrícula n° 308.16.1090, do cargo comissionado CJ-03 de Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Açailândia, criado pela Lei n° 8.432, de 11 de junho de 1992.

2 - Nomeá-lo para exercer o cargo comissionado CJ-03 de Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, criado pela Lei n° 7.471, de 30 de abril de 1986.

3 - Removê-lo, a pedido, da Vara do Trabalho de Açailândia para ter exercício na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz.

4 - Esta Portaria produzirá efeitos a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA G.P. Nº 90/2013 São Luís, 6 de fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-561/2013,

R E S O L V E

Suspender "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 4/2/2013, as férias da Excelentíssima Senhora LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUERES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha-MA, referentes ao 1º período de 2013, anteriormente marcadas para 14/1 a 12/2/2013, ficando os 9 (nove) dias para serem usufruídos oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA G.P. Nº 91/2013 São Luís, 6 de fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Protocolo nº 168/2008,

CONSIDERANDO a desistência expressa dos candidatos Augusto Noboru Nikaido e Ana Carolina Fonseca Valinhas, habilitados em 95º e 97º lugares, respectivamente, de serem nomeados para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária,

R E S O L V E

1-Tornar sem efeito, por perda do prazo legal para posse, a nomeação do candidato Gustavo de Moura Melo, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, de que trata a Portaria 1173 de 26/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 28/11/2012, Seção 2, fls. 74, com fulcro no art. 13, §§ 1º e 6º, da Lei nº 8.112/90;

2-Nomear os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, para exercerem em caráter efetivo o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal:

a- ANA CAROLINA MACENA BARROS, habilitada em 96º lugar, na vaga criada pela Lei nº 10.770 de 21/11/2003, em virtude da aposentadoria de Raimundo Bacelar Neto;

b- CHRISTIANA GOUVEA DOS SANTOS, habilitada em 98º lugar, na vaga criada pela Lei nº 11.985 de 27/7/2009, em decorrência da vacância do cargo anteriormente ocupado por Samuel Vilar Teixeira Benevides, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 92/2013 São Luís, 6 de fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Protocolo Administrativo nº 676/2013,

R E S O L V E

1- Dispensar JUCINEIDE MOREIRA JACINTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente

de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, matrícula nº 30816643, da função comissionada FC-05 vinculada à Seção de Compras da Secretaria de Administração;

2- Designar ELAINE MORAES PACHÊCO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816117, para exercer a função comissionada FC-05 vinculada à Seção de Compras da Secretaria de Administração;

3-Esta portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP nº 93/2013 São Luís, 6 de fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Incluir o Desembargador JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS como membro do Comitê de Segurança do TRT 16ª Região, constituído por intermédio da Portaria GP nº 184, de 15/3/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 94/2013 São Luís, 7 de fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no PA-7234/2012,

R E S O L V E

1-Remover o servidor JOSÉ ARTUR SOUSA DOS REIS FILHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A -02, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161680, da Vara do Trabalho de Pinheiro, para ter exercício na Vara do Trabalho de Pedreiras.

2-Conceder-lhe 20 (vinte) dias de trânsito, com fulcro no art.18 da Lei 8.112/90.

3-Esta portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 95/2013 São Luís, 7 de fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Remover o servidor WANDRE NASCIMENTO BARROS, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-04, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161502, da Secretaria de Coordenação Judiciária para ter exercício na Secretaria do Tribunal Pleno, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 96/2013 São Luís, 7 de fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA - 708/2013,

R E S O L V E

1 - Autorizar o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor VINICIUS HESPANHOL PORTELLA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, matrícula nº 308161743, lotado na Vara do Trabalho de Estreito - MA, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Açailândia - MA, no período de 18 a 22/2/2013, por motivo de vacância do cargo, diante da remoção do Juiz Titular.

2 - Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 18 a 22/2/2013, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 97/2013 São Luís, 7 de fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA - 711/2013,

R E S O L V E

1 - Autorizar o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, matrícula nº 308161423, lotado na Vara do Trabalho de Santa Inês - MA, para exercer a titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz - MA, no período de 25/2 a 1/3/2013, por motivo de férias do Juiz Titular e afastamento dos Juizes Substitutos para participar do Curso de Formação Continuada para Magistrados do TRT da 16ª Região.

2 - Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 25/2 a 1/3/2013, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 98/2013 São Luís, 7 de fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 30 da Resolução CSJT nº 110, de 31/8/2012,

R E S O L V E

Determinar o retorno ao órgão de origem do servidor LUÍS CARLOS MIRALES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, removido para esta Corte em razão de vaga conquistada por participação no Concurso Nacional de Remoção 2008 promovido pelo CSJT, com efeitos a contar de 11/3/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 99/2013 São Luís, 8 de fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-711/2013,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 97, de 7/2/2013, que autorizou o pagamento de diárias ao Juiz MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI, para exercer a titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz no período de 25/2 a 1/3/2013, somente para acrescentar autorização para emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 100/2013 São Luís, fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-714/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308160995, para exercer a titularidade na Vara do Trabalho de Açailândia, no período de 25/2 a 1º/3/2013, em razão da vacância do cargo de Juiz Titular, consoante Portaria GP nº 285/2012, Anexo I.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 25/2 a 1º/3/2013, conforme informações constantes no doc.1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 101/2013 São Luís, fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-710/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias a Excelentíssima Senhora LILIANE DE LIMA SILVA, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, lotada na 7ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 30816998, para exercer a titularidade na Vara do Trabalho de Barreirinhas, no período de 25/2 a 1º/3/2013, em razão da convocação do Juiz Titular para auxiliar na Presidência deste Regional, consoante Portaria GP nº 285/2012, Anexo I.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 25/2 a 1º/3/2013, conforme informações constantes no doc.1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 102/2013 São Luís, 8 de fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-747/2013,

R E S O L V E

1-Remover GLAUBER TÚLIO SILVA DE SOUSA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, matrícula nº 308161321, da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, para ter exercício na Vara do Trabalho de Açailândia.

2- Esta portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 103/2013 São Luís, 8 de fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-716/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 24 ½ (vinte e quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor FRANCISCO JOSÉ MONTEIRO JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, matrícula nº 30816982, para participar do 13º Curso de Formação Inicial da ENAMAT, no período de 4 a 26/3/2013, consoante Portaria GP nº 285/2012, Anexo I.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 3 a 27/3/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e o término do curso, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA G.P. Nº 104/2013 São Luís, 8 de fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-699/2013,

R E S O L V E

Adiar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno as férias da Excelentíssima Senhora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora do Trabalho, referentes ao 2º período de 2009, marcadas para 18/2 a 19/3/2013, para serem usufruídas oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 105/2013 São Luís, 8 de fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº. 707/2013,

R E S O L V E

1- Dispensar ADRIANA SOUZA LIMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do

Tribunal Regional Federal da 1ª Região, requisitada para este Regional, matrícula nº 30816973, da função comissionada FC-05 de Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete da Exm.ª Des. Márcia Andrea Farias da Silva.

2- Dispensar VÂNIA MARIA MORENO DE LEMOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, matrícula nº 308161504, da função comissionada FC-05 de Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete da Exm.ª Des. Márcia Andrea Farias da Silva.

3- Dispensar LUZNARD DE SÁ CARDOSO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, removido para este Regional, matrícula nº 308161435, da função comissionada FC-03 de Assistente Administrativo, vinculada ao Gabinete da Exm.ª Des. Márcia Andrea Farias da Silva.

4- Designar ADRIANA SOUZA LIMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, requisitada para este Regional, matrícula nº 30816973, para exercer a função comissionada FC-03 - Assistente Administrativo, vinculada ao Gabinete da Exm.ª Des. Márcia Andrea Farias da Silva.

5- Designar LUZNARD DE SÁ CARDOSO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, removido para este Regional, matrícula nº 308161435, para exercer a função comissionada FC-05 - Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete da Exm.ª Des. Márcia Andrea Farias da Silva.

6- Designar HERMANO JOSÉ SALES ROCHA FILHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional da 2ª Região, removido para este Regional, matrícula nº 308161699, para exercer a função comissionada FC-05 - Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete da Exm.ª Des. Márcia Andrea Farias da Silva.

7-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 1º/03/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 106/2013 São Luís, 8 de fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº. 726/2013,

R E S O L V E

Designar DANIELLE CUNHA VASCONCELOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-03, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula 308161610, para exercer a função comissionada FC-02 vinculada à Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 107/2013 São Luís, 8 de fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº. 197/2013,

R E S O L V E

Designar os seguintes membros para a composição do Projeto de Academia de Pilates para servidores e magistrados, no intuito de dar cumprimento ao Programa Trabalho e Bem Estar Social, previsto no Planejamento Estratégico deste Regional:



TRT 16ª REGIÃO

1. Ilka Esdra Silva Araújo, Desembargadora Presidente do TRT da 16ª Região, Patrocinadora do Projeto;

2- Rafaela David Brito, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado – Especialidade Enfermagem, matrícula nº 308161752, Gestora do Projeto;

3- Adrienne Garcia Xerez Silva, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Matrícula 308161489, Membro da Equipe do Projeto,

4- Anicia de Jesus Ewerton, Analista Judiciário, Área Administrativa, Matrícula 30816408, Membro da Equipe do Projeto

5- Marilda Amorim Pereira de Sousa, Técnica Judiciária, Área Administrativa, matrícula nº 30816711, Membro da Equipe do Projeto.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 108/2013 São Luís, 08 de fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-796/2013

R E S O L V E

Suspender "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 08.02.2013, as férias do Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador do Trabalho, referentes ao 1º período de 2013, as quais estão marcadas para 28.01 a 26.02.2013, ficando 19 (dezenove) dias para serem usufruídos oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 109/2013 São Luís, 08 de fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-719/2013,

R E S O L V E

Adiar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAUJO FARIAS, Desembargador do Trabalho, referentes aos 1º e 2º períodos de 2013, marcadas anteriormente para 25.02 a 26.03.2013 e 27.03 a 25.04.2013, a fim de serem usufruídas de 27.02 a 28.03.2013 e 29.03 a 27.04.2013, respectivamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 110/2013 São Luís, 8 de fevereiro de 2013.

Formaliza a data de implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT na 2ª, 3ª e 7ª Varas do Trabalho de São Luís, suspende os prazos processuais no âmbito da jurisdição das Varas do Trabalho da capital nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2013 e dá outras providências.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instituição do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT, por

meio da Resolução nº 94, de 23 de março de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT;

CONSIDERANDO que, em conformidade com a art. 3º da Portaria GP nº 1013/2012, de 17 de outubro de 2012, as datas de implantação do Sistema PJe-JT nos órgãos julgadores de 1º grau, previamente aprovadas pela Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, serão formalizadas por meio de portarias específicas deste Regional;

CONSIDERANDO a autorização concedida pela Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, por meio do OFÍCIO CSJT.GP.SG.CEPJe nº 35/2013, de 8 de fevereiro de 2013, para implantação do Sistema PJe-JT nas Varas do Trabalho de São Luís em duas etapas, a primeira (2ª, 3ª e 7ª Varas) no dia 15 de fevereiro de 2013 e a segunda (1ª, 4ª, 5ª e 6ª) em 28 de fevereiro de 2013,

R E S O L V E, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º A implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT na 2ª, 3ª e 7ª Varas do Trabalho de São Luís ocorrerá no dia 15 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Os prazos processuais ficarão suspensos no âmbito da jurisdição das Varas do Trabalho de São Luís nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2013.

Parágrafo único. No dia 15 de fevereiro de 2013 o expediente externo se restringirá às atividades de inauguração do Sistema PJe-JT, com o protocolo eletrônico da primeira ação no sistema.

Art. 3º As matérias judiciárias da competência das Varas do Trabalho de São Luís disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2013 serão consideradas publicadas no dia 18 de fevereiro de 2013.

Art. 4º Nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2013, havendo urgência, exclusivamente nos casos previstos no art. 2º da Resolução Administrativa n.º 167/2010, os interessados deverão entrar em contato, pelo telefone (98) 8864-1082, com o servidor plantonista do 1º Grau.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 111/2013 São Luís, fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no PA-7234/2012,

R E S O L V E

1- Remover HERBERTH DE SOUSA DOURADO, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, B-06, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161361, da Vara do Trabalho de Pinheiro para ter exercício na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz.

2 - Esta portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 112/2013 São Luís, 8 de fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante na RA-222/2011,

R E S O L V E

1-Nomear o Excelentíssimo Juiz HIGINO DIOMEDES GALVÃO, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, para



TRT 16ª REGIÃO

exercer o cargo de Diretor do Foro "Manuel Alfredo Martins e Rocha", e como substituto, o Excelentíssimo Juiz NELSON ROBSON COSTA DE SOUSA, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, com mandato fixado em um ano, conforme o disposto no art. 250-B do Regimento Interno deste Tribunal, acrescentado pelo art. 3º da RA-222/2011, com efeitos a contar da presente data.

2-Determinar que, em casos de impedimentos e/ou ausências legais e eventuais, concomitantes, do Titular e do Substituto, a Diretoria do Foro "Manuel Alfredo Martins e Rocha" seja exercida pelos Excelentíssimos Juizes do Trabalho Substitutos lotados nas Varas do Trabalho de Imperatriz, obedecida a ordem de antiguidade.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário de Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 113/2013 São Luís, 14 de fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-777/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 1/2 (uma e meia) diária à Excelentíssima Senhora GABRIELLE AMADO BOUMANN, Juíza do Trabalho Substituta, matrícula nº 308161381, para participar de Reunião de Gestores Regionais da Execução e da Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista, na sede do Tribunal Superior do Trabalho, no dia 28/2/2013.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 27 a 28/2/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início do curso, conforme informações constantes da respectiva Solicitação de Diárias.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 114/2013 São Luís, 15 de fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-328/2007,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "B", Padrão 07 para Classe "B", Padrão 08, aos seguintes servidores:

MAURO FABRÍCIO SOARES PEREIRA

Efeitos: a contar de 17/1/2013

REJANE KARINA ANCELES LIMA

Efeitos: a contar de 26/1/2013

LUCYANARA VALENTE NUNES RAPOSO

Efeitos: a contar de 31/1/2013

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário de Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA G.P. Nº 115/2013 São Luís, 15 de fevereiro de 2013

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA - 797/2013,

R E S O L V E

Adiar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor HIGINIO DIOMEDES GALVÃO, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, referentes aos 1º e 2º períodos de 2012, marcadas anteriormente para 14/2 a 15/3/2013 e 30/4 a 29/5/2013, a fim de serem usufruídas de 30/4 a 29/5/2013 e 2/9 a 1/10/2013, respectivamente, bem como adiar as férias referentes ao 1º período de 2013, as quais estão marcadas para 2/9 a 1/10/2013, a fim de serem usufruídas posteriormente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAUJO

PORTARIA GP Nº 116/2013 São Luís, 15 de fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-328/2007,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01 para Classe "A", Padrão 02, com efeitos a contar de 22 de janeiro de 2013, à servidora MARQUELINE DE ALMEIDA MARTINS.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário de Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 117/2013 São Luís, 15 de fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-284/2004,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe "A", Padrão 03 para Classe "A", Padrão 04, com efeitos a contar de 7 de dezembro de 2012, à servidora PATRÍCIA VASCONCELOS DE ALMEIDA.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário de Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 118/2013 São Luís, 15 de fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-328/2007,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário - Área Administrativa, Classe "B", Padrão 07 para Classe "B", Padrão 08, com efeitos a contar de 10 de janeiro de 2013, ao servidor FRANCISCO ANTONIO CERQUEIRA AMARAL.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário de Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 119/2013 São Luís, 15 de fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-328/2007,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 02 para Classe "A", Padrão 03, aos seguintes servidores:

JANE BELCHIOR PARAÍBA

Efeitos: a contar de 17/1/2013

KARLA PATRÍCIA AZEVEDO DE ARAÚJO

Efeitos: a contar de 17/1/2013

DENISE MARIA SILVA DA FONSECA

Efeitos: a contar de 18/1/2013

FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS

Efeitos: a contar de 18/1/2013

SONY REGINA SILVEIRA BRAGA

Efeitos: a contar de 21/1/2013

FLAVIANE REIS FREITAS

Efeitos: a contar de 25/1/2013

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 120/2013 São Luís, 15 de fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-328/2007,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 03 para Classe "A", Padrão 04, aos seguintes servidores:

JOSÉ HILMAR ALCÂNTARA RIBEIRO

Efeitos: a contar de 18/1/2013

LANUSA TABOSA DO NASCIMENTO

Efeitos: a contar de 28/1/2013

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 121/2013 São Luís, 15 de fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-328/2007,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe "B", Padrão 06 para Classe "B", Padrão 07, com efeitos a contar de 19 de janeiro de 2013, ao servidor ANTONIO CARLOS LAGES MONTE JÚNIOR.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 122/2013 São Luís, 15 de fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-328/2007,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados, Classe "B", Padrão 07 para Classe "B", Padrão 08, com efeitos a contar de 25 de janeiro de 2013, ao servidor PAULO ROMERO ABRANTES DE OLIVEIRA.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 123/2013 São Luís, 15 de fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-328/2007,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe "A", Padrão 02 para Classe "A", Padrão 03, com efeitos a contar de 25 de janeiro de 2013, ao servidor TIAGO MOURA OLIVEIRA REIS.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 124/2013 São Luís, 15 de fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA nº 782/2013,

R E S O L V E

1 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias à servidora STAEL CAVALCANTI MARTINS DE ARAÚJO, Analista Judiciário, Secretária de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa deste Regional, matrícula nº 3081611, a fim de participar da reunião sobre a implantação do ATO Nº 419/CSJT.GP.SG, que instituiu o Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho - SIGEST, nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2013, na sede do Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília - DF.

2 - Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 19 a 21/02/2013, considerando a incompatibilidade de voos com o horário de início do evento, conforme informações constantes da respectiva Solicitação de Diárias.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 125/2013 São Luís, 18 de fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA nº 827/2013,

R E S O L V E

1 - Autorizar o pagamento de 6 ½ (seis e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor PATRICK ARRUDA LEON SERVA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Chapadinha, matrícula nº 308161723, a fim de participar do Curso de Formação Continuada para Magistrados, no período de 25/02 a 01/03/2013, em São Luís/MA.

2 - Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 24/02 a 02/03/2013, considerando a distância a ser



TRT 16ª REGIÃO

percorrida entre a Vara e a Capital, conforme informação constante no respectivo Formulário de Solicitação de Diárias.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 126/2013 São Luís, 18 de fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA nº 836/2013,

R E S O L V E

1 - Autorizar o pagamento de 6 ½ (seis e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor ALBENIZ MARTINS E SILVA SEGUNDO, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Bacabal, matrícula nº 308161727, a fim de participar do Curso de Formação Continuada para Magistrados, no período de 25/02 a 01/03/2013, em São Luís/MA.

2 - Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 24/02 a 02/03/2013, considerando a distância a ser percorrida entre a Vara e a Capital, conforme informação constante no respectivo Formulário de Solicitação de Diárias.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 127/2013 São Luís, 18 de fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA nº 833/2013,

R E S O L V E

1 - Autorizar o pagamento de 6 ½ (seis e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor LUCAS SILVA DE CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Pinheiro, matrícula nº 308161742, a fim de participar do Curso de Formação Continuada para Magistrados, no período de 25/02 a 01/03/2013, em São Luís/MA.

2 - Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 24/02 a 02/03/2013, considerando a distância a ser percorrida entre a Vara e a Capital, conforme informação constante no respectivo Formulário de Solicitação de Diárias.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 128/2013 São Luís, 18 de fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA nº 837/2013,

R E S O L V E

1 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Imperatriz/São Luís/Imperatriz e o pagamento de 6 ½ (seis e meia) diárias à Excelentíssima Senhora RAFAELLA MESSINA RAMOS DE OLIVEIRA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, matrícula nº 308161729, a fim de participar do Curso de Formação Continuada para Magistrados, no período de 25/02 a 01/03/2013, em São Luís/MA.

2 - Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 24/02 a 02/03/2013, considerando a incompatibilidade de voos com os horários de abertura e de encerramento do evento, conforme informação constante no respectivo Formulário de Solicitação de Diárias.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 129/2013 São Luís, 18 de fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA nº 834/2013,

R E S O L V E

1 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Imperatriz/São Luís/Imperatriz e o pagamento de 6 ½ (seis e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor SERGEI BECKER, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, matrícula nº 308161728, a fim de participar do Curso de Formação Continuada para Magistrados, no período de 25/02 a 01/03/2013, em São Luís/MA.

2 - Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 24/02 a 02/03/2013, considerando a incompatibilidade de voos com os horários de abertura e de encerramento do evento, conforme informação constante no respectivo Formulário de Solicitação de Diárias.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 130/2013 São Luís, 18 de fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA nº 828/2013,

R E S O L V E

1 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Imperatriz/São Luís/Imperatriz e o pagamento de 6 ½ (seis e meia) diárias à Excelentíssima Senhora CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, matrícula nº 308161725, a fim de participar do Curso de Formação Continuada para Magistrados, no período de 25/02 a 01/03/2013, em São Luís/MA.

2 - Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 24/02 a 02/03/2013, considerando a incompatibilidade de voos com os horários de abertura e de encerramento do evento, conforme informação constante no respectivo Formulário de Solicitação de Diárias.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 131/2013 São Luís, 18 de fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA nº 829/2013,

R E S O L V E

1 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Imperatriz/São Luís/Imperatriz e o



TRT 16ª REGIÃO

pagamento de 6 ½ (seis e meia) diárias à Excelentíssima Senhora AUGUSTA POLKING WORTMANN, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, matrícula nº 308161726, a fim de participar do Curso de Formação Continuada para Magistrados, no período de 25/02 a 01/03/2013, em São Luís/MA.

2 - Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 24/02 a 02/03/2013, considerando a incompatibilidade de voos com os horários de abertura e de encerramento do evento, conforme informação constante no respectivo Formulário de Solicitação de Diárias.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 132/2013 São Luís, 18 de fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA nº 835/2013,

R E S O L V E

1 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Imperatriz/São Luís/Imperatriz e o pagamento de 6 ½ (seis e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor VINICIUS HESPANHOL PORTELLA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Estreito, matrícula nº 308161743, a fim de participar do Curso de Formação Continuada para Magistrados, no período de 25/02 a 01/03/2013, em São Luís/MA.

2 - Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 24/02 a 02/03/2013, considerando a incompatibilidade de voos com os horários de abertura e de encerramento do evento, conforme informação constante no respectivo Formulário de Solicitação de Diárias.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 133/2013 São Luís, 20 de fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA nº 936/2013,

R E S O L V E

1 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias à servidora STAEL CAVALCANTI MARTINS DE ARAÚJO, Analista Judiciário, Secretária de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa deste Regional, matrícula nº 3081611, a fim de participar da reunião sobre o Programa Trabalho Seguro, no dia 26 de fevereiro de 2013, na sede do Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília - DF.

2 - Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 25 a 27/02/2013, considerando a incompatibilidade de voos com os horários de abertura e de encerramento do evento, conforme informações constantes da respectiva Solicitação de Diárias.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 134/2013 São Luís, 20 de fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA nº 934/2013,

R E S O L V E

1 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Juiz do Trabalho Auxiliar da Presidência do TRT 16ª Região, matrícula nº 30816813, a fim de participar da reunião sobre o Programa Trabalho Seguro, no dia 26 de fevereiro de 2013, na sede do Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília - DF.

2 - Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 25 a 27/02/2013, considerando a incompatibilidade de voos com os horários de abertura e de encerramento do evento, conforme informações constantes da respectiva Solicitação de Diárias.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA G.P Nº 135/2013 São Luís, 19 de fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA - 785/2013,

R E S O L V E

Adiar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Senhora ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA, Juíza do Trabalho Substituta deste Tribunal, referentes ao 2º período de 2012, anteriormente marcadas para 18/2 a 19/3/2013, a fim de que sejam usufruídas de 25/2 a 26/3/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAUJO

PORTARIA GP Nº 136/2013 São Luís, 19 de fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA - 711/2013,

R E S O L V E

Retificar as Portarias GP nº 97, de 7/2/2013 e nº 99, de 8/2/2013, quanto à designação do Excelentíssimo Juiz Substituto MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI para exercer a titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz no período de 25/2 a 1/3/2013, que passa a ser para auxiliar, no mesmo período, a 1ª e 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, tendo em vista a remarcação das férias do Juiz HIGINO DIOMEDES GALVÃO, titular da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, nos autos do PA 797/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 137/2013 São Luís, 20 de fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-927/2013,

R E S O L V E



TRT 16ª REGIÃO

Suspender "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, no período de 24.02 a 02.03.2013, as férias do Excelentíssimo Senhor LUCAS SILVA DE CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto, referentes ao 1º período de 2012, as quais estão marcadas para 18.02 a 19.03.2013, ficando os 07 (sete) dias restantes para serem usufruídos oportunamente, tendo em vista a sua participação no curso de formação para magistrados vitaliciandos, a ser realizado em São Luis-MA, no período de 25.02 a 01.03.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 138/2013 São Luís, 19 de fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-907/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Belém/São Luís e o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária ao Excelentíssimo Desembargador JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Diretor da Escola Judicial deste Regional, matrícula nº 30816659, a fim de participar da reunião técnica entre as Escolas Judiciais, nos dias 21 e 22 de março de 2013, na cidade de Belém-PA.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 21 a 22/3/2013, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 139/2013 São Luís, 19 de fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-935/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Juiz MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Juiz do Trabalho Auxiliar da Presidência do TRT 16ª Região, matrícula nº 30816813, a fim de participar da reunião sobre a implantação do Ato nº 419/CSJT.GP.SG, que instituiu o Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho - SIGEST, a realizar-se nos dias 20 e 21/2/2013, na sede do TST, consoante Portaria GP nº 285/2012, Anexo I.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 19 a 21/2/2013, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 140/2013 São Luís, 20 de fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-853/2013,

R E S O L V E

Conceder ao servidor GLAUBER TÚLIO SILVA DE SOUSA, Analista Judiciário, Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados, matrícula 308161321, 10 (dez) dias de

trânsito, com efeitos a contar de 14/02/2013, com fulcro no artigo 18 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, tendo em vista sua remoção da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz para a Vara do Trabalho de Açailândia, conforme Portaria GP nº. 102/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA ARAÚJO SILVA

PORTARIA GP Nº 141/2013 São Luís, 20 de fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA nº 963/2013,

R E S O L V E

1 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, Vice-Presidente deste Regional, matrícula nº 30816325, a fim de participar da Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores de Tribunais Regionais do Trabalho (COLEPRECOR), nos dias 05 e 06/03/2013.

2 - Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 04 a 07/03/2013, considerando a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e o término dos compromissos institucionais, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 142/2013 São Luís, 20 de fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA nº 997/2013,

R E S O L V E

1 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias à servidora JÚLIA DE SOUZA GOMES, Assessora Jurídica da Presidência deste Regional, matrícula nº 30816833, a fim de acompanhar a Desembargadora Presidente, nos termos art. 5º, § 3º da Portaria GP nº 285/2012, em viagem à cidade de Brasília-DF, em reuniões com parlamentares no dia 04/03/2013; na reunião do COLEPRECOR, nos dias 05 e 06/03/2013, bem como em visitas ao TST/CSJT para tratar de assuntos de interesse deste Regional, nos horários anteriores e posteriores à referida reunião.

2 - Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 03 a 07/03/2013, considerando a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e o término dos compromissos institucionais, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 143/2013 São Luís, 20 de fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA nº 936/2013,

R E S O L V E



TRT 16ª REGIÃO

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 133, de 20/02/2013, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias à servidora STAE L CAVALCANTI MARTINS DE ARAÚJO, Analista Judiciário, Secretária de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa deste Regional, matrícula nº 3081611, para que participasse da reunião sobre o Programa Trabalho Seguro, no dia 26 de fevereiro de 2013, na sede do Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília - DF.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 144/2013 São Luís, 21 de fevereiro de 2013.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência, e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA nº 985/2013,

R E S O L V E

1 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, matrícula nº 30816326, a fim de participar do curso sobre Editor Estruturado de Sentenças a realizar-se no dia 27/2/2013.

2 - Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 26 a 27/2/2013, considerando a indisponibilidade de voo em horário compatível com o início do curso, conforme informação constante no doc. 2, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 145/2013 São Luís, 21 de fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-841/2013,

R E S O L V E

Conceder ao servidor HERBERTH DE SOUSA DOURADO, Analista Judiciário, Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados, matrícula 308161361, 20 (vinte) dias de trânsito, com efeitos a contar de 28/02/2013, com fulcro no artigo 18 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, tendo em vista sua remoção da Vara do Trabalho de Pinheiro para a 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, conforme Portaria GP nº. 111/2013.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 146/2013 São Luís, 21 de fevereiro de 2013.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-951/2013,

R E S O L V E

Suspender "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 18.02.2013, as férias da Excelentíssima Senhora JUACEMA AGUIAR COSTA, Juíza Titular da 6ª Vara do Trabalho de São Luís - MA, referentes ao 1º período de 2012, as quais estão marcadas

para 04.02 a 05.03.2013, ficando os 16 (dezesesseis) dias restantes para serem usufruídos oportunamente.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 147/2013 São Luís, 21 de fevereiro de 2013.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-951/2013,

R E S O L V E

Antecipar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Senhora ELZENIR LAUANDE FRANCO, Juíza do Trabalho Substituta, referentes ao 1º período de 2012, marcadas anteriormente para 04.03 a 02.04.2013, a fim de serem usufruídas de 25.02 a 26.03.2013.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 148/2013 São Luís, 21 de fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-750/2010,

CONSIDERANDO o teor da Portaria GP nº 1372/2012, que renovou a disposição da servidora CYNTHIA COSTA MATIAS DA PAZ SANTANA com ônus para o órgão cessionário,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 16, de 9/1/2013, que retificou a Portaria GP nº 1372, de 28 de dezembro de 2012, quanto ao ônus da renovação da disposição da servidora CYNTHIA COSTA MATIAS DA PAZ SANTANA, Analista Judiciário, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para a sociedade de economia mista ELETRONUCLEAR - ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S/A.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 149/2013 São Luís, 21 de fevereiro de 2013.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-1015/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao servidor JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES, Diretor Geral deste Regional, matrícula nº 30816165, a fim de participar de reuniões com parlamentares no dia 4/3/2013, para tratar de assuntos administrativos e financeiros de interesse deste Tribunal, da reunião de Diretores Gerais, nos dias 5 e 6/3/2013, bem como acompanhar a Excelentíssima Desembargadora Presidente, nos termos do art. 5º, § 3º da Portaria GP nº 285/2012, na 1ª Reunião Ordinária do Colepcrec e em visitas ao TST/CSJT, nos horários anteriores e posteriores à referida reunião, para tratar de assuntos de interesse deste Regional, tais como acompanhamento de projetos e orçamento, consoante Portaria GP nº 285/2012, Anexo I.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 3 a 7/3/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos em



TRT 16ª REGIÃO

horários compatíveis com o início e o término dos compromissos institucionais, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 150/2013 São Luís, 21 de fevereiro de 2013.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-1014/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 8 ½ (oito e meia) diárias à servidora ELEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO, Secretária do Tribunal Pleno deste Regional, matrícula nº 30816895, a fim de viajar à cidade de Brasília/DF para participar do treinamento para o Editor Estruturado de Sentenças - PJe/JT no dia 28/02/2013, no TST, bem como realizar visitas na Secretaria do Tribunal Pleno do TST, nos dias 1º e 4/3/2013, e, ainda, acompanhar a Desembargadora Presidente na 1ª reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores de Tribunais Regionais do Trabalho (COLEPRECOR), nos dias 5 e 6/3/2013.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 27/2 a 7/3/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e o término dos compromissos institucionais, bem como justifica-se a concessão de diárias nos dias 2 e 3/2/2013 (sábado e domingo), por ser uma medida mais econômica para este Regional, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 151/2013 São Luís, 22 de fevereiro de 2013.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA nº 1025/2013,

R E S O L V E

Designar a Excelentíssima Senhora JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO, Juíza do Trabalho Substituta deste Tribunal, para auxiliar na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, nos dias 26 e 27/02/2013, sem prejuízo de suas funções na unidade em que está lotada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 152/2013 São Luís, 22 de fevereiro de 2013.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA nº. 1043/2013,

R E S O L V E

1 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Juiz Auxiliar da Presidência deste Regional, matrícula nº 30816813, a fim de

participar de reuniões com parlamentares para tratar de assuntos administrativos e financeiros de interesse do Tribunal, no dia 04/03/2013, bem como acompanhar a Desembargadora Presidente na 1ª Reunião do COLEPRECOR e em visitas ao TST/CSJT, nos horários anteriores e posteriores à referida reunião, para tratar de assuntos de interesse deste Regional - tais como acompanhamento de projetos e orçamento -, nos dias 05 e 06/03/2013.

2 - Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 03 a 07/03/2013, considerando a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e o término dos compromissos institucionais, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 153/2013 São Luís, 22 de fevereiro de 2013.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA nº 1055/2013,

R E S O L V E

1 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao servidor JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES, Diretor Geral deste Regional, matrícula nº 30816165, a fim de participar da reunião com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para tratar das regras gerais estabelecidas no contrato V-Post, a realizar-se no dia 26 de fevereiro de 2013, em Brasília - DF, conforme Ofício Circular CSJT.GP.SG nº 8/2013.

2 - Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 25 a 27/02/2013, considerando a incompatibilidade de voos com os horários de início e de término do evento, conforme informações constantes da respectiva Solicitação de Diárias.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 154/2013 São Luís, 22 de fevereiro de 2013.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA nº 1003/2013,

R E S O L V E

1 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, matrícula nº 30816907, a fim de participar de reunião com o Desembargador Vice-Presidente e Ouvidor do TRT 10ª Região, Dr. André Damasceno, e da solenidade de posse dos novos dirigentes do Tribunal Superior do Trabalho, respectivamente, às 09h e às 16h, do dia 05/03/2013, em Brasília/DF.

2 - Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 04 a 06/3/2013, considerando a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e o término dos compromissos institucionais, conforme informação constante no doc. 02, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 155/2013 São Luís, 25 de fevereiro de 2013.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-1000/2013,

R E S O L V E

Suspender "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, com efeitos a partir de 23.02.2013, as férias do Excelentíssimo Senhor NELSON ROBSON COSTA DE SOUZA, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz - MA, referentes ao 1º período de 2012, as quais foram marcadas para o período de 14.02 a 15.03.2013, ficando os 21 (vinte e um) dias restantes para serem usufruídos oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 156/2013 São Luís, 25 de fevereiro de 2013.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA nº. 1026/2013,

R E S O L V E

1 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Diretor da Escola Judicial deste Regional, matrícula nº 30816659, a fim de participar da 6ª reunião do SIFMT e da solenidade de posse dos novos dirigentes do Tribunal Superior do Trabalho, nos dias 04 e 05 de março de 2013.

2 - Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 04 a 06/03/2013, considerando a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o término dos compromissos institucionais, conforme informações constantes no doc. 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 157/2013 São Luís, 25 de fevereiro de 2013.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Adiar "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador do Trabalho, referentes ao 2º período de 2013, as quais estão marcadas para 06.02 a 07.03.2013, a fim de serem usufruídas oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR

PORTARIA GP Nº 158/2013 São Luís, 25 de fevereiro de 2013.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-1072/2013,

R E S O L V E

1 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Teresina/São Luís/Teresina e o pagamento de 5 ½ (cinco e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor FABIO RIBEIRO SOUSA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Caxias, matrícula nº 308161351, a fim de participar do Curso de Formação Continuada para Magistrados, no período de 25/02 a 01/03/2013, em São Luís/MA.

2 - Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 25/02 a 02/03/2013, considerando o deslocamento no dia posterior ao curso, em face da distância entre a Vara e a Capital, conforme informação constante no doc. 02 do respectivo protocolo administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 159/2013 São Luís, 27 de fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA nº 1111/2013,

R E S O L V E

1 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária ao Excelentíssimo Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, matrícula nº 30816326, a fim de participar da solenidade de posse dos novos dirigentes do Tribunal Superior do Trabalho, no dia 05/03/2013, em Brasília/DF.

2 - Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente à diária para o período de 05 a 06/3/2013, considerando a indisponibilidade de voos em horário compatível com o término do evento, conforme informação constante no respectivo Formulário de Solicitação de Diárias.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 160/2013 São Luís, 27 de fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA nº. 1026/2013,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 156, de 25/02/2013, que autorizou a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de diárias ao Excelentíssimo Desembargador JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Diretor da Escola Judicial deste Regional, matrícula nº 30816659 - a fim de participar da 6ª reunião do SIFMT e da solenidade de posse dos novos dirigentes do Tribunal Superior do Trabalho, nos dias 04 e 05 de março de 2013 -, apenas no tocante à quantidade de diárias - 1 ½ (1 e meia) diária - e ao período de afastamento - 04 a 05/03/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 161/2013 São Luís, 27 de fevereiro de 2013.

Formaliza a data de implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do



TRT 16ª REGIÃO

Trabalho - PJe-JT na 1ª, 4ª, 5ª e 6ª Varas do Trabalho de São Luís, suspende os prazos processuais nas referidas unidades judiciárias no dia da implantação e dá outras providências.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instituição do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT, por meio da Resolução nº 94, de 23 de março de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT;

CONSIDERANDO que, em conformidade com a art. 3º da Portaria GP nº 1013/2012, de 17 de outubro de 2012, as datas de implantação do Sistema PJe-JT nos órgãos julgadores de 1º grau, previamente aprovadas pela Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, serão formalizadas por meio de portarias específicas deste Regional;

CONSIDERANDO a autorização concedida pela Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, por meio do OFÍCIO CSJT.GP.SG.CEPJe nº 35/2013, de 8 de fevereiro de 2013, para implantação do Sistema PJe-JT nas Varas do Trabalho de São Luís em duas etapas, a primeira (2ª, 3ª e 7ª Varas) no dia 15 de fevereiro de 2013 e a segunda (1ª, 4ª, 5ª e 6ª) em 28 de fevereiro de 2013,

R E S O L V E, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º A implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT na 1ª, 4ª, 5ª e 6ª Varas do Trabalho de São Luís ocorrerá no dia 28 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Os prazos processuais ficarão suspensos no âmbito da 1ª, 4ª, 5ª e 6ª Varas do Trabalho de São Luís no dia 28 de fevereiro de 2013.

Parágrafo único. No dia 28 de fevereiro de 2013 o expediente externo se restringirá às atividades de inauguração do Sistema PJe-JT, com o protocolo eletrônico da primeira ação no sistema.

Art. 3º As matérias judiciárias da competência da 1ª, 4ª, 5ª e 6ª Varas do Trabalho de São Luís disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT no dia 28 de fevereiro de 2013 serão consideradas publicadas no dia 1º de março de 2013.

Art. 4º No dia 28 de fevereiro de 2013, havendo urgência, exclusivamente nos casos previstos no art. 2º da Resolução Administrativa n.º 167/2010, os interessados deverão entrar em contato, pelo telefone (98) 8864-1082, com o servidor plantonista do 1º Grau.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

Portaria GP nº 162/2013 São Luís, 27 de fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Suspender, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, a fim de participar de reunião na ENAMAT (04/03/2013) e da posse dos novos dirigentes do TST (05/03/2013), a partir de 04/03/2013, as férias do Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador Federal do Trabalho, referentes ao 1º período de 2013, as quais estão marcadas para 27/02/2013 a 28/03/2013, ficando os 25 (vinte e cinco) dias restantes para serem usufruídos oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 163/2013 São Luís, 27 de fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 167/2010, publicada no DJE de 24/12/2010,

RESOLVE

Fixar a Escala dos Desembargadores de Plantão, para o mês de março, nos dias 2, 3, 9, 10, 16, 17, 23, 24, 27, 28, 29, 30 e 31 na seguinte ordem:

DATA DO PLANTÃO	DESEMBARGADOR PLANTONISTA
2/3/2013 - SÁBADO	Gerson de Oliveira Costa Filho
3/3/2013 - DOMINGO	Gerson de Oliveira Costa Filho
9/3/2013 - SÁBADO	Márcia Andrea Farias da Silva
10/3/2013 - DOMINGO	Márcia Andrea Farias da Silva
16/3/2013 - SÁBADO	Américo Bedê Freire
17/3/2013 - DOMINGO	Américo Bedê Freire
23/3/2013 - SÁBADO	Luiz Cosmo da Silva Júnior
24/3/2013 - DOMINGO	Luiz Cosmo da Silva Júnior
27/3/2013 - QUARTA-FEIRA	Alcebiades Tavares Dantas
28/3/2013 - QUINTA-FEIRA	Alcebiades Tavares Dantas
29/3/2013 - SEXTA-FEIRA	Ilka Esdra Silva Araújo
30/3/2013 - SÁBADO	Ilka Esdra Silva Araújo
31/3/2013 - DOMINGO	Ilka Esdra Silva Araújo

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados interessados, às Varas Trabalhistas, Diretoria de Pessoal, Diretoria Geral, OAB, Secretaria de Coordenação Administrativa e Assessoria de Comunicação Social deste Tribunal.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 167/2013 São Luís, 27 de fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA n.º. 1064/2013,

R E S O L V E

1- Dispensar EVERARDO PAULINO DE FREITAS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, matrícula n.º 308161451, da função comissionada FC-04, vinculada à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

2- Designar VILCLÉA REGINA SANTOS DINIZ, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, matrícula n.º 308166373, para exercer a função comissionada FC-04, vinculada à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

3-Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAUJO



PORTARIA GP Nº 168/2013 São Luís, 27 de fevereiro de 2013

Disciplina a concessão de diárias e aquisição de passagens no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar os procedimentos relativos à concessão de diárias no âmbito deste tribunal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 58 e 59 da Lei nº 8.112/90, e o Decreto nº 5.992/2006;

CONSIDERANDO a Resolução nº 73 do Conselho Nacional de Justiça, de 28 de abril de 2009;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Ato nº 107/2009 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

R E S O L V E:

Art. 1º. O magistrado ou o servidor que se deslocar, em razão de serviço, em caráter eventual ou transitório, da localidade de exercício para outro ponto do território nacional ou para o exterior fará jus à percepção de diárias para indenização das despesas extraordinárias de alimentação, hospedagem e locomoção urbana, além das respectivas passagens, na forma prevista nesta Portaria.

Art. 2º. A concessão e o pagamento das diárias pressupõem obrigatoriamente:

I - compatibilidade dos motivos do deslocamento com o interesse público;

II - correlação entre o motivo do deslocamento e as atribuições do cargo efetivo ou as atividades desempenhadas no exercício da função comissionada ou do cargo em comissão;

III - publicação do ato na imprensa oficial de veiculação dos atos do Tribunal concedente, em veículo oficial de circulação interna e em seu sítio eletrônico, contendo o nome do magistrado ou servidor e o respectivo cargo ou função, o destino, a atividade a ser desenvolvida, o período de afastamento e a quantidade de diárias;

IV - comprovação do deslocamento e da atividade desempenhada.

§ 1º. A publicação a que se refere o inciso III será a posterior em caso de viagem para realização de diligência sigilosa.

§ 2º. As solicitações de concessão de diárias para participação em cursos, congressos deverão obrigatoriamente, estar acompanhadas de "folder" constando o conteúdo programático, palestrantes, período do curso/congresso, local, horário, valor do investimento e carga horária.

§ 3º. As solicitações de diárias para participação em reuniões de serviços, ou outros eventos, deverão obrigatoriamente, estar acompanhadas do expediente da convocação contendo nome do magistrado/servidor, pauta da reunião/evento e período de realização da reunião/evento.

Art. 3º. As diárias serão concedidas por dia de afastamento da localidade de exercício, incluindo-se o dia de partida e o de chegada, observando-se os seguintes critérios:

I - valor integral quando o deslocamento importar pernoite fora da localidade de exercício;

II - metade do valor:

a) quando o deslocamento não exigir pernoite fora da localidade de exercício;

b) quando fornecido alojamento ou outra forma de hospedagem por órgão ou entidade da Administração Pública; e

c) no dia do retorno à localidade de exercício.

§ 1º. As solicitações de concessão de diárias, quando o afastamento iniciar-se às sextas-feiras, bem como as que incluam sábados, domingos e feriados, serão expressamente justificadas na portaria de concessão, condicionada a autorização de pagamento à aceitação da justificativa.

§ 2º. Na hipótese prevista na alínea "b" do inciso II, no dia do retorno à localidade de exercício será concedido valor equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) da diária integral.

Art. 4º. O magistrado ou servidor não fará jus a diárias quando:

I - não havendo pernoite fora da localidade de exercício:

a) o deslocamento se der entre municípios inseridos na mesma microrregião;

b) o deslocamento ocorrer dentro dos limites da jurisdição da Vara do Trabalho;

c) o deslocamento da localidade de exercício constituir exigência permanente do cargo.

II - o retardamento da viagem for motivado pela empresa transportadora, responsável, segundo a legislação pertinente, pelo fornecimento de hospedagem, alimentação e transporte.

§ 1º. A execução de mandados judiciais, em outras cidades que não a da sede da respectiva Vara Trabalhista, é considerada afastamento eventual, sendo devido o pagamento de diárias, observado o disposto nas alíneas "a" e "b" do inciso I.

§ 2º. Em havendo pernoite por necessidade, excepcional, de serviço, o servidor/magistrado comprovará o pernoite em 05 (cinco) dias da data do retorno.

Art. 5º. Os valores das diárias correspondentes aos percentuais constantes do Anexo I deste Ato representam o limite máximo a ser observado por esta Corte Trabalhista, observados os seguintes critérios:

I - as diárias concedidas aos magistrados serão escalonadas e terão como valor máximo o correspondente à diária paga a Ministro do Supremo Tribunal Federal;

II - os servidores perceberão, no máximo, 60% (sessenta por cento) do valor da diária a que tem direito Ministro do Supremo Tribunal Federal.

§ 1º. O servidor que se deslocar em equipe de trabalho receberá diária equivalente ao maior valor pago entre os demais servidores membros da equipe.

§ 2º. Considera-se equipe de trabalho a instituída por ato do Presidente deste Tribunal ou do Diretor Geral, conforme o caso, para a realização de missões institucionais específicas.

§ 3º. Nos deslocamentos fora do Estado, assim como para a Capital e a cidade de Imperatriz, é devido aos servidores e magistrados um adicional correspondente a 80% (oitenta por cento) da diária do cargo de Analista Judiciário constante na Tabela I, do Anexo I, para cobrir despesas até o local de embarque e do desembarque até o local de trabalho ou de hospedagem e vice-versa.

§ 4º. Excepcionalmente, o servidor que se afastar da sede do serviço acompanhando Magistrado, para prestar-lhe assistência direta que exija acompanhamento em tempo integral e hospedagem no mesmo local, fará jus à diária correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor percebido pelo Magistrado assistido, ressalvada situação mais vantajosa.

§ 5º. A assistência de que trata o § 3º, a ser prestada a magistrado deverá ser expressamente motivada no formulário de solicitação de diárias.

Art. 6º. As diárias concedidas em dia útil serão calculadas com dedução da parcela correspondente aos valores percebidos a título de auxílio-alimentação e auxílio-transporte.

Parágrafo único. A percepção de diárias é devida, sem prejuízo do fornecimento de passagens ou do pagamento de indenização de transporte.

Art. 7º. O magistrado, regularmente designado para substituir Juiz do Tribunal Regional do Trabalho, que se deslocar da sede do Tribunal em caráter eventual ou transitório perceberá as diárias correspondentes às que teria direito o titular.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto neste artigo ao servidor designado interinamente ou como substituto do titular.

Art. 8º. O ato concessivo de diárias será autorizado pelo Presidente do Tribunal Regional do Trabalho ou a quem este delegar competência, devendo a respectiva solicitação de concessão obedecer ao modelo constante do Anexo II.

Parágrafo único. No ato de apropriação das diárias no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, o campo "OBSERVAÇÃO" deverá ser preenchido com as informações suficientes para subsidiar a publicação de que trata o inciso III do art. 2º.



TRT 16ª REGIÃO

Art. 9º. As diárias serão pagas antecipadamente, de uma só vez, mediante crédito em conta bancária, exceto nas seguintes situações, a critério da autoridade concedente:

I - em casos de emergência, quando poderão ser processadas no decorrer do afastamento; e

II - quando o afastamento compreender período superior a 15 (quinze) dias, caso em que poderão ser pagas parceladamente.

§ 1º. Quando o período de afastamento se estender até o exercício seguinte, a despesa recairá no exercício em que se iniciou, limitadas as concessões de diárias à disponibilidade orçamentária.

§ 2º. Nos casos em que o afastamento se estender por tempo superior ao previsto, desde que autorizada sua prorrogação, o magistrado ou o servidor fará jus, ainda, às diárias correspondentes ao período prorrogado.

Art. 10. As diárias recebidas e não utilizadas serão devolvidas pelo magistrado ou servidor, em 05 (cinco) dias úteis, contados do seu retorno.

§ 1º. Quando a viagem for cancelada ou ocorrer adiamento superior a 15 (quinze) dias, ou sem previsão de nova data, o magistrado ou servidor devolverá as diárias em sua totalidade e os bilhetes de passagem, se for o caso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data prevista para a viagem.

§ 2º. A autoridade proponente, o ordenador de despesas e o magistrado ou servidor favorecido responderão solidariamente pela devolução imediata da importância paga, bem como pelo custo das passagens, na hipótese de deslocamento em desacordo com as normas estabelecidas nesta Portaria.

§ 3º. A devolução de importância correspondente a diárias, nos casos previstos nesta Portaria, e dentro do mesmo exercício financeiro, ocasionará, após o recolhimento à conta bancária de origem, a reversão do respectivo crédito à dotação orçamentária própria.

§ 4º. A importância devolvida integrará os recursos do Tesouro Nacional, sendo considerada Receita da União, quando efetivada após o encerramento do exercício da concessão de diárias.

Art. 11. Não havendo restituição das diárias recebidas indevidamente, no prazo de 05 (cinco) dias, o beneficiário estará sujeito ao desconto do respectivo valor em folha de pagamento do respectivo mês ou, não sendo possível, no mês imediatamente subsequente.

Art. 12. Somente será permitida a concessão de diárias nos limites dos recursos orçamentários do exercício em que se der o deslocamento.

Art. 13. As despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana de colaborador eventual, previstas no art. 4º da Lei nº 8.162, de 08 de janeiro de 1991, serão indenizadas mediante a concessão de diárias, nos termos desta Portaria.

Parágrafo único. O valor da diária a ser paga a colaborador eventual será fixado pelo Presidente do Tribunal Regional do Trabalho ou a quem este delegar competência, mediante a equivalência das atividades a serem exercidas e os cargos relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 14. As despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana dos Ministros dos Tribunais Superiores, quando em deslocamento a este Regional, serão indenizadas mediante a concessão de diárias, nos termos do Ato de Concessão do Tribunal de origem.

Art. 15. O magistrado ou o servidor que vier a receber diárias, nos termos desta Portaria, deverá apresentar à Coordenadoria de Folha de Pagamento o cartão de embarque, no prazo de 05 (cinco) dias do retorno.

Parágrafo único. Não sendo possível cumprir a exigência da devolução do comprovante do cartão de embarque, por motivo justificado, a comprovação da viagem poderá ser feita por quaisquer das seguintes formas:

I - ata de reunião ou declaração emitida por unidade administrativa, no caso de reuniões de Conselhos, de Grupos de Trabalho ou de Estudos, de Comissões ou assembléados, em que conste o nome do beneficiário como presente;

II - declaração emitida por unidade administrativa ou lista de presença em eventos, seminários, treinamentos ou assembléados, em que conste o nome do beneficiário como presente;

III - outra forma definida pelo Tribunal concedente.

Art. 16. As diárias internacionais serão concedidas a partir da data do afastamento do território nacional e contadas integralmente do dia da partida até o dia do retorno, inclusive.

§ 1º. Exigindo o afastamento pernoite em território nacional, fora da sede do serviço, será devida diária integral, conforme valores constantes das respectivas tabelas de diárias nacionais.

§ 2º. Conceder-se-á diária nacional integral quando o retorno à sede acontecer no dia seguinte ao da chegada ao território nacional.

§ 3º. O valor da diária será reduzido à metade, nas hipóteses dos §§ 1º e 2º, desde que fornecido ao beneficiário alojamento ou outra forma de hospedagem por órgão ou entidade da Administração Pública.

Art. 17. Quando se tratar de viagem internacional, o favorecido receberá as diárias em moeda brasileira, sendo o valor convertido pela taxa de câmbio do dia da emissão da ordem bancária.

Art. 18. Não ensejam o pagamento de diárias as viagens ao exterior com ônus limitado, que implicam direito apenas ao vencimento e demais vantagens do cargo, função ou emprego, assim como as sem ônus, que não acarretam qualquer despesa para a Administração.

Art. 19. Aplicam-se à diária internacional os mesmos critérios fixados para a concessão, o pagamento e a restituição das diárias relativas a deslocamentos no território nacional.

Art. 20. Na aquisição de passagens aéreas deverão ser observadas as normas gerais de despesa, inclusive o processo licitatório quando necessário, objetivando especificamente:

I - acesso às mesmas vantagens oferecidas ao setor privado;

II - aquisição das passagens pelo menor preço dentre os oferecidos, inclusive aqueles decorrentes da aplicação de tarifas promocionais ou reduzidas para horários compatíveis com a programação da viagem; e

III - adoção das providências necessárias ao atendimento das condições preestabelecidas para aplicação das tarifas promocionais ou reduzidas.

Art. 21. No interesse da Administração, poderão ser ressarcidas as despesas com outro meio de transporte utilizado pelo magistrado ou servidor, desde que apresentados os devidos comprovantes.

§ 1º. Quando o magistrado ou servidor utilizar meio próprio de locomoção, entendendo-se como tal o veículo automotor particular utilizado à sua conta e risco, poderá haver ressarcimento de despesas com combustível, no valor correspondente ao resultado da multiplicação do valor padronizado de ressarcimento de transporte pela distância rodoviária, em quilômetros, existente entre os municípios percorridos.

§ 2º. O valor padronizado de ressarcimento de transporte será definido em Ato do Presidente do Tribunal Regional do Trabalho, a partir do resultado da divisão do preço do litro do combustível pelo consumo de dez quilômetros rodados por litro.

§ 3º. O preço do litro do combustível será o preço médio da gasolina comum na Unidade da Federação em que for sediado o Tribunal Regional do Trabalho, com base nos valores informados pela Agência Nacional do Petróleo - ANP, ou órgão equivalente.

§ 4º. A distância entre os municípios será definida com base em informações prestadas por órgãos oficiais, tais como o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT e o Departamento de Estradas e Rodagem - DER.

§ 5º. No caso da existência de pedágios e outras tarifas no trajeto interurbano, esses também serão passíveis de ressarcimento, mediante requerimento ao Presidente do Tribunal, ou a quem este delegar competência, juntando-se os comprovantes de pagamento.

§ 6º. O valor relativo ao ressarcimento das despesas de que trata este artigo é limitado ao custo do meio de transporte normalmente oferecido pela Administração para o deslocamento.

§ 7º. O disposto neste artigo se aplica aos servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, salvo se o



TRT 16ª REGIÃO

motivo do deslocamento for o cumprimento das atribuições desse cargo.

Art. 22. Compete à Coordenadoria de Controle Interno a fiscalização do cumprimento das disposições contidas nesta Portaria.

Art. 23. Os casos omissos serão submetidos à apreciação do Presidente deste Egrégio Regional.

Art. 24. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 25. Revogam-se as disposições contrárias, em especial a Portaria GP nº 285/2012.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário da Justiça do Estado.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

ANEXO I TABELA I

VALORES PARA DESLOCAMENTO NO TERRITÓRIO NACIONAL (DISTRITO FEDERAL, DEMAIS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO) E INTERNACIONAL.

CARGO/FUNÇÃO	COEFICIENTE	NACIONAL VALOR EM REAL (R\$)	INTERNACIONAL VALOR EM DÓLAR (US\$)
A - DESEMBARGADOR	95%	583,30	460,75
B - JUIZ 1ª INSTÂNCIA	90%	552,60	436,50
C - JUIZ SUBSTITUTO	85%	521,90	412,25
D - OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO	60%	368,40	291,00
E - OCUPANTE DE FUNÇÃO COMMISSIONADA	50%	307,00	242,50
F - ANALISTA JUDICIÁRIO	50%	307,00	242,50
G - TÉCNICO E AUXILIAR JUDICIÁRIO	50%	307,00	242,50

TABELA ESPECIAL DE DIÁRIAS II
VALORES PARA DESLOCAMENTO PARA O INTERIOR DO ESTADO DO
MARANHÃO

CARGO/FUNÇÃO	COEFICIENTE	VALOR EM R\$
A - DESEMBARGADOR	50%	291,65
B - JUIZ 1ª INSTÂNCIA	45%	262,49
C - JUIZ SUBSTITUTO	40%	233,32
D - OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO	35%	204,16
E - OCUPANTE DE FUNÇÃO COMMISSIONADA	35%	204,16
F - ANALISTA JUDICIÁRIO	35%	204,16
G - TÉCNICO E AUXILIAR JUDICIÁRIO	35%	204,16

ANEXO II FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Solicito a V. S.ª autorização para concessão de diárias, a fim de:

DADOS DO BENEFICIÁRIO

Servidor () Magistrado () Requisitado () Convidado ()
Nome: _____
Cargo, Função ou
Emprego: _____
Órgão de Origem: _____

Lotação: _____
Matrícula: _____

INFORMAÇÕES DO AFASTAMENTO

Destino(s): _____

Período de afastamento: _____

Justificativa para período de afastamento: _____

DESLOCAMENTO

Transporte Aéreo () Transporte Rodoviário ()
Veículo do Tribunal () Veículo Próprio ()

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Recebe Auxílio Alimentação: Sim () Não ()
Recebe Auxílio Transporte: Sim () Não ()
Recebe Indenização de Transporte: Sim () Não ()

São Luís/MA, XX de XX de XXXX.

Chefe/Diretor de Unidade

ANEXO III DIVISÃO TERRITORIAL DO MARANHÃO COM INDICAÇÃO DAS MICRORREGIÕES GEOGRÁFICAS

LITORAL OCIDENTAL MARANHENSE: Alcântara, Apicum-Açu, Bacuri, Bacurituba, Bequimão, Cajapió, Cedral, Central do Maranhão, Cururupu, Guimarães, Minrizal, Porto Rico do Maranhão e Serrano do Maranhão.

AGLOMERAÇÃO URBANA DE SÃO LUÍS: Paço do Lumiar, Raposa, São José de Ribamar e São Luís.

ROSÁRIO: Axixá, Bacabeira, Cachoeira Grande, Icatu, Morros, Presidente Juscelino, Rosário e Santa Rita.

LENÇÓIS MARANHENSES: Barreirinhas, Humberto de Campos, Paulino Neves, Primeira Cruz, Santo Amaro do Maranhão e Tutóia.

BAIXADA MARANHENSE: Anajutuba, Arari, Bela Vista do Maranhão, Conceição do Lago-Açu, Igarapé do Meio, Matinha, Monção, Olinda Nova do Maranhão, Palmeirândia, Pedro do Rosário, Penalva, Peri-Mirim, Pinheiro, Presidente Sarney, Santa Helena, São Bento, São João Batista, São Vicente de Férrer, Viana e Vitória do Mearim.

ITAPECURU - MIRIM: Cantanhede, Itapecuru-Mirim, Matões do Norte, Miranda do Norte, Nina Rodrigues, Pirapemas, Presidente Vargas e Vargem Grande.

GURUPI: Amapá do Maranhão, Boa Vista do Gurupi, Centro Novo do Maranhão, Cândido Mendes, Carutapera, Centro do Guilherme, Godofredo Viana, Governador Nunes Freire, Junco do Maranhão, Luís Domingues, Maracaçumé, Maranhãozinho, Turiaçu e Turilândia.

PINDARÉ: Altamira do Maranhão, Alto Alegre do Pindaré, Araganã, Bom Jardim, Bom Jesus das Selvas, Brejo de Areia, Buriticupu, Governador Newton Bello, Lago da Pedra, Lagoa Grande do Maranhão, Marajá do Sena, Nova Olinda do Maranhão, Paulo Ramos, Pindaré Mirim, Presidente Médici, Santa Inês, Santa Luzia, Santa Luzia do Paruá, São João do Caru, Tufilândia, Vitorino Freire e Zé Doca.

IMPERATRIZ: Açailândia, Amarante do Maranhão, Buritirana, Cidelândia, Davinópolis, Governador Edson Lobão, Imperatriz, Itinga do Maranhão, João Lisboa, Lajeado Novo, Montes Altos, Ribamar Fiquene, São Francisco do Brejão, São Pedro da Água Branca, Senador La Roque e Vila Nova dos Martírios.

MÉDIO MEARIM: Bacabal, Bernardo do Mearim, Bom Lugar, Esperantinópolis, Igarapé Grande, Lago do Junco, Lago Verde, Lago dos Rodrigues, Lima Campos, Olho D'água das Cunhãs, Pedreiras, Pio XII, Poção das Pedras, Santo Antonio dos Lopes, São Luis Gonzaga do Maranhão, São Mateus do



TRT 16ª REGIÃO

Maranhão, São Raimundo do Doca Bezerra, São Roberto, Satubinha e Trizidela do Vale.

ALTO MEARIM E GRAJAÚ: Arame, Barra do Corda, Fernando Falcão, Formosa da Serra Negra, Grajaú, Itaipava do Grajaú, Jenipapo dos Vieiras, Joselândia, Santa Filomena do Maranhão, Sítio Novo e Tutum.

PRESIDENTE DUTRA: Dom Pedro, Fortuna, Gonçalves Dias, Governador Archer, Governador Eugênio Barros, Governador Luiz Rocha, Graça Aranha, Presidente Dutra, São Domingos do Maranhão, São José dos Basílios e Senador Alexandre Costa.

BAIXO PARANAÍBA MARANHENSE: Água Doce do Maranhão, Araoises, Magalhães de Almeida, Santa Quitéria do Maranhão, Santana do Maranhão e São Bernardo.

CHAPADINHA: Anapurus, Belágua, Brejo, Buriti, Chapadinha, Milagres do Maranhão, Mata Roma, São Benedito do Rio Preto e Urbano Santos.

CODÓ: Alto Alegre do Maranhão, Capinzal do Norte, Codó, Coroatá, Peritoró e Timiras.

COELHO NETO: Afonso Cunha, Aldeias Altas, Coelho Neto, Duque Bacelar.

CAXIAS: Buriti Bravo, Caxias, Matões, Parnarama, São João do Sôter e Timon.

CHAPADAS DO ALTO ITAPECURU: Barão do Grajaú, Colinas, Jatobá, Lagoa do Mato, Mirador, Nova Iorque, Paraibano, Passagem Franca, Pastos Bons, São Francisco do Maranhão, São João dos Patos, Sucupira do Norte e Sucupira do Riachão.

PORTO FRANCO: Campestre do Maranhão, Carolina, Estreito, Porto Franco, São João do Paraíso e São Pedro dos Crentes.

GERAIS DE BALSAS: Alto do Parnaíba, Balsas, Feira Nova do Maranhão, Riachão e Tasso Fragoso.

CHAPADA DAS MANGABEIRAS: Benedito Leite, Fortaleza dos Nogueiras, Loreto, Nova Colinas, Sambaíba, São Domingos do Azeitão, São Félix de Balsas e São Raimundo das Mangabeiras.

PORTARIA GP Nº 169/2013 São Luís, 28 de fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante na PA-960/2013,

R E S O L V E

1-Dispensar CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA RAMOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, matrícula nº 30816941, da função comissionada FC-04 de Calculista 2, vinculada à Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de São Luís;

2-Designar HENRIQUE JOSÉ BELFORT FREIRE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, matrícula nº 30816175, para exercer a função comissionada FC-04 de Calculista 2, vinculada à Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de São Luís.

3-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 1º/3/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário de Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 170/2013 São Luís, 28 de fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante na PA-947/2013,

R E S O L V E

1-Dispensar JOSELIN FERREIRA DE SOUSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, matrícula nº 30816733, da função comissionada FC-04 de Calculista 2, vinculada à Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de São Luís.

2-Designar JEFFERSON RICARDO COELHO COSTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, matrícula nº 308161005, para exercer a função comissionada FC-04 de Calculista 2, vinculada à Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de São Luís.

3-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 1º/3/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário de Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 171/2013 São Luís, 28 de fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-1148/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento Autorizar o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias a Excelentíssima Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, matrícula nº 30816998, a fim de realizar visitas institucionais para acompanhamento de projetos de leis de interesse deste Regional, no dia 4/3/2013, bem como participar da solenidade de posse dos novos dirigentes do Tribunal Superior do Trabalho, a realizar-se no dia 5/3/2013, consoante Portaria GP nº 285/2012, Anexo I.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 4 a 6/3/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o término da solenidade de posse que acontecerá no TST, conforme informações constantes no doc. 2, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP nº 172/2013 São Luís, 28 de fevereiro de 2013.

Regulamenta, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, a remoção por permuta de servidores entre os órgãos da Justiça do Trabalho.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o PA nº 1773/2012,

Considerando a edição da Resolução nº 110/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que revogou o ATO CONJUNTO.TST.CSJT.GP nº 20, de 06/09/2007;

Considerando a necessidade de regulamentação da remoção por permuta de servidores no âmbito deste Regional,

R E S O L V E:

Art. 1º A remoção por permuta entre servidores deste Tribunal e de outros órgãos da Justiça do Trabalho de que trata o art. 7º, inciso II, da Resolução nº 110/2012 do CSJT passa a ser regulada por esta Portaria.

Art. 2º Os servidores deste Tribunal poderão ser removidos por permuta para outros órgãos da Justiça do Trabalho, desde que contem com 36 (trinta e seis) meses de exercício neste Tribunal.

Parágrafo Único. O requisito de 36 (trinta e seis) meses de tempo de exercício consignado no caput deste artigo também deverá ser comprovado pelo servidor de outro Tribunal interessado em permutar para este órgão.



TRT 16ª REGIÃO

Art. 3º Cada servidor requerente deverá apresentar declaração de que não foi aprovado em outro concurso público, com perspectiva de nomeação, até a data da protocolização do requerimento de remoção.

Art. 4º Fica vedada a permuta, quando o servidor a ser removido para o TRT da 16ª Região preencher os requisitos para a aposentadoria, por qualquer regra vigente, dentro de três anos, contados do protocolo do pedido.

Parágrafo Único. O requisito do caput deverá ser comprovado pelo interessado por documento hábil, emitido pelo órgão de origem, quando a Administração deste Tribunal entender oportuno.

Art. 5º Os cargos ocupados pelos servidores interessados na remoção por permuta deverão pertencer à mesma carreira, área e especialidade.

Art. 6º A permanência neste Tribunal de servidor permutado está condicionada à apresentação de desempenho satisfatório, aferido no período de 36 (trinta e seis) meses após o início do exercício.

§ 1º Para efeitos do disposto no caput, o gestor será instado a manifestar-se quanto ao desempenho do servidor na unidade, a cada período de seis meses.

§ 2º A manifestação do gestor deverá ser encaminhada ao servidor, que poderá se pronunciar no prazo de cinco dias úteis, a contar da ciência.

§ 3º Na hipótese de manifestação divergente do servidor, o gestor terá idêntico prazo para alterar ou ratificar sua manifestação.

§ 4º A última avaliação deverá conter recomendação do gestor sobre a permanência ou não do servidor na unidade, sendo que, se a recomendação, devidamente fundamentada, for pela não permanência, aplica-se o disposto nos §§ 2º e 3º deste artigo.

§ 5º Nos casos em que o gestor recomendar a não permanência do servidor na unidade, poderá ser considerado de interesse da Administração a revogação do respectivo ato de remoção, com fulcro no art. 29 da Resolução nº 110/2012 do CSJT.

§ 6º As hipóteses previstas nos parágrafo anteriores não inibem esta Administração, a qualquer tempo, de aplicar o disposto no art. 29 da Resolução nº 110/2012 do CSJT, por motivo de oportunidade e conveniência administrativa.

Art. 7º O servidor do TRT da 16ª Região removido por permuta poderá, a critério da Administração, retornar à origem, quando do desligamento definitivo, perante este Tribunal, do servidor com quem permutou, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação realizada pela Diretoria de Pessoal ao servidor, depois de comunicado oficialmente o órgão envolvido.

Parágrafo Único. Apresentado outro servidor daquele órgão, em substituição, que preencha os requisitos desta Portaria, no prazo do caput, a Administração poderá deferir a permanência do removido no órgão para o qual permutou.

Art. 8º O ato de remoção por permuta poderá ser desfeito a pedido dos servidores interessados, condicionado ao interesse da Administração.

Art. 9º Aplica-se o disposto no artigo anterior somente nos casos de desligamentos ocorridos a partir da vigência desta Resolução.

Art. 10. O servidor interessado em exercer suas atividades neste Tribunal deve ser informado que, caso seja removido por permuta, sua lotação será o claro de lotação restante após toda a movimentação da lista homologada dos servidores participantes do concurso interno de remoção.

Art. 11. O servidor deverá ser submetido a uma entrevista pessoal, a ser realizada por um representante do Setor Médico ou da Diretoria de Pessoal, preferencialmente por aquele que detenha formação em Administração de Empresas ou Serviço Social, que emitirá um parecer conclusivo a respeito da aptidão, ou não, do servidor em exercer as atividades neste Tribunal.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga a Portaria GP nº 635/2012.

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência deste Tribunal.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário da Justiça do Estado do Maranhão.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 173/2013 São Luís, 28 de fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no PA 6644/2012,

R E S O L V E

1-Dispensar JUCINEIDE MOREIRA JACINTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente do TST, ora requisitada para este Tribunal, matrícula nº 30816643, da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar, constituída através da Portaria GP nº 97, de 15/2/2012.

2-Designar EDMUNDO MENDES CARVALHO JUNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 308161045, lotado no Gabinete do Desembargador Américo Bedê Freire, para compor a referida Comissão, em substituição a servidora acima citada, determinando a manutenção do servidor Flávio Sousa Santos como membro suplente, conforme Portaria GP nº 97/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 174/2013 São Luís, 28 de fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-1127/2013,

R E S O L V E

Designar o Excelentíssimo Senhor FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, para auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, no dia 01/03/2013, sem prejuízo de suas funções na unidade em que está lotado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 175/2013 São Luís, 28 de fevereiro de 2013.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-1144/2013,

R E S O L V E

Conceder, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, a Excelentíssima Senhora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Desembargadora Presidente deste Tribunal, 01 (um) dia de folga referente a Plantão Judicial, a ser usufruído no dia 08/03/2013, e 24 (vinte e quatro) dias de férias, remanescentes do 1º período de 2012, para serem usufruídos de 11/03 a 03/04/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 176/2013 São Luís, 28 de fevereiro de 2013.

Dispõe sobre a suspensão das atividades e dos prazos processuais no âmbito da jurisdição das Varas do Trabalho do Interior do Estado para capacitação de magistrados e servidores no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do



TRT 16ª REGIÃO

Trabalho - PJe/JT e dá outras dá outras providências.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instituição do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT, por meio da Resolução nº 94, de 23 de março de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT;

CONSIDERANDO que o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região necessita implantar o Sistema PJe/JT nas Varas do Trabalho de sua jurisdição para cumprimento da Meta nº 12 do Poder Judiciário no ano de 2013;

CONSIDERANDO que o CSJT aprovou, através do Ofício GP. SGCEPJE nº 253/2012, o plano de expansão do sistema PJe/JT, no âmbito do TRT da 16ª Região, para fins de cumprimento da Meta nº 12 do Conselho Nacional de Justiça, cujo cronograma de atividades prevê a capacitação de magistrados e servidores;

CONSIDERANDO que este Regional necessita capacitar 20% de magistrados e servidores na utilização do Processo Judicial Eletrônico para o cumprimento da Meta nº 11 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitação de servidores e magistrados para operacionalização do sistema de PJe/JT,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente interno e externo nas Varas do Trabalho abaixo relacionadas, para realização de capacitação dos servidores e magistrados no Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe/JT, durante os seguintes períodos:

Vara do Trabalho de Timon	11/03 a 15/03/2013
Vara do Trabalho de Estreito	01/04 a 05/04/2013
Vara do Trabalho de Pedreiras	01/04 a 05/04/2013
Vara do Trabalho de Balsas	08/04 a 12/04/2013
Vara do Trabalho de Caxias	22/04 a 26/04/2013
1ª Vara do Trabalho de Imperatriz	06/05 a 10/05/2013
2ª Vara do Trabalho de Imperatriz	13/05 a 17/05/2013
Vara do Trabalho de Açailândia	20/05 a 24/05/2013
Vara do Trabalho de Pinheiro	09/09 a 13/09/2013
Vara do Trabalho de São João dos Patos	22/09 a 27/09/2013
Vara do Trabalho de Santa Inês	14/10 a 18/10/2013
Vara do Trabalho de Barra do Corda	21/10 a 25/10/2013
Vara do Trabalho de Bacabal	04/11 a 08/11/2013

Art. 2º Os prazos processuais ficarão suspensos, no âmbito da jurisdição das Varas do Trabalho indicadas, durante os respectivos períodos mencionados no artigo 1º.

Art. 3º As matérias judiciais das respectivas Varas do Trabalho disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT, durante o período de suspensão dos expedientes, conforme disposto no art. 1º, considerar-se-ão publicadas no primeiro dia útil subsequente.

Art. 4º Havendo urgência, exclusivamente nos casos previstos na Resolução Administrativa nº 167/2010 deste Tribunal, os interessados deverão entrar em contato pelo telefone:98 -88641082, com o servidor plantonista do 1º Grau.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário da Justiça do Estado do Maranhão.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 177/2013 São Luís, 28 de fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante na PA-749/2013,

R E S O L V E

1)Dispensar FRANCISCO ANTONIO CERQUEIRA AMARAL, Analista Judiciário, Área Administrativa, B-08, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 308161078, da função comissionada FC-03 vinculada ao Gabinete do Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior;

2)Designar MARCOS PIRES COSTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 30816353, para exercer a função comissionada FC-03 vinculada ao Gabinete do Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior;

3)Esta portaria produzirá efeitos a contar de 1º/3/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário de Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 178/2013 São Luís, 28 de fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante na PA-1053/2013,

CONSIDERANDO a republicação da Portaria GP nº 1179/2012 no Diário de Justiça do Estado em 11/2/2013, em virtude da necessidade de correção relativa às nomenclaturas das funções comissionadas,

R E S O L V E

Retificar os itens 1, 2 e 3 da Portaria GP nº 1271, de 14/12/2012, que versa sobre dispensas e designações de funções comissionadas vinculadas à Coordenadoria de Controle Interno, somente quanto às nomenclaturas de suas divisões setoriais:

1-Seção de Acompanhamento de Gestão por Seção de Acompanhamento de Execução Orçamentária e Financeira;

2-Setor de Auditoria por Setor de Auditoria de Licitações e Contratos;

3-Setor de Gestão de Pessoal e Contratos por Setor de Auditoria de Despesas com Pessoal.

4-Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário de Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO



Editais do Gabinete da Presidência

EDITAL G.P. Nº 2/2013

A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, tendo em vista a declaração de vacância da titularidade da Vara do Trabalho de Açailândia-MA através do Edital nº. 1/2013, sem que tenha havido manifestação de interessados em remoção dentre os Magistrados deste Regional no prazo assinado, científica, para fins de promoção, pelo critério de merecimento, nos termos do artigo 654, parágrafo 5º, letra "b", da Consolidação das Leis do Trabalho, os Excelentíssimos Juizes Substitutos de que, no prazo de 15

(quinze) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, poderão formular seus pedidos de inscrição para concorrerem à titularidade da mencionada Vara, conforme disposto no artigo 56 do Regimento Interno deste Regional.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 14 de fevereiro de 2013.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO
Desembargadora Presidente
do TRT-16ª Região

Portaria Conjunta

PORTARIA CONJUNTA Nº 01/GP.GVP DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE e o DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE e CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando que na semana seguinte ao recesso carnavalesco este Tribunal funcionará apenas nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2013, período em que o movimento processual nas varas do trabalho é notoriamente menor;

Considerando que o Ato Público pelo Trabalho Seguro, bem como a instalação do Processo Judicial Eletrônico - PJe/JT nas 2ª, 3ª e 7ª Varas do Trabalho desta capital serão realizados no dia 15 de fevereiro de 2013;

Considerando que o primeiro evento ocorrerá às 08h30, inviabilizando o deslocamento dos magistrados que atuam nas Varas do Trabalho do interior do Estado que desejem participar dos referidos eventos;

Considerando a relevância dos eventos para este Tribunal Regional do Trabalho e para a sociedade maranhense.

RESOLVEM:

Art. 1 Liberar das atividades jurisdicionais nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2013, sem ônus para o Tribunal, os magistrados que queiram prestigiar os referidos eventos, desde que confirmem a presença junto à Seção de Cerimonial deste TRT.

Parágrafo único. A relação dos magistrados que participarão do evento será encaminhada à Corregedoria Regional.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno eletrônico.

Desembargadora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO
Desembargador LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

Portarias da Vice-Presidência

PORTARIA GVP Nº 13/2013 São Luís, 19 de fevereiro de 2013.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-998/2013;

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias a Excelentíssima Desembargadora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Presidente deste Tribunal, matrícula nº 30816663, para viajar à cidade de Brasília, a fim de participar de reuniões com parlamentares no dia 04/03/2013 com o objetivo de tratar de assuntos administrativos e orçamentários de interesse do Tribunal; participar da 1ª reunião do COLEPRECOR, nos dias 05 (pela manhã) e 06/03/2013 e da solenidade de posse dos novos

dirigentes do TST, no dia 5/3/2013 (às 16 horas), bem como tratar de assuntos de interesse deste Regional, tais como acompanhamento de Projetos; Orçamento e Processo Judicial Eletrônico PJe/JT, junto ao TST/CSJT, nos horários anteriores e posteriores à referida reunião.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 03 a 07/03/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e o término dos compromissos institucionais, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR



Portarias da Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº 055, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante na Solicitação de Diárias da Secretaria Geral da Presidência, doc. 01, do Protocolo SUAP nº 584/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Belém/São Luís/Belém, e o pagamento de 5% (cinco e meia) diárias ao Sr. **Luís ROSAL ÉLICES FILHO**, Técnico Judiciário, exercendo a função comissionada de Supervisor do Setor de Informática, do Quadro Permanente do TRT da 8ª Região, para viajar a esta cidade, a fim de ministrar treinamento na parametrização do Sistema do Processo Judicial Eletrônico - PJe/TJ aos servidores deste Tribunal, no período de 4/2 a 8/2/2013, conforme documento acostada no doc. nº01.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período de 3/2 a 8/2/2013, tendo em vista a incompatibilidade de vôos com o horário de início do treinamento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 056, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, datado de 31/1/2013 e Protocolo SUAP nº 591/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 5% (cinco e meia) diárias ao Sr. **Merval FERREIRA MOUZINHO**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 03081638, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar o Sr. Ernani Ramos, lotado na Coordenadoria de Material e Logística, para viajar as cidades de Pedreiras, Presidente Dutra, Barra do Corda, Timon e Caxias/MA, conduzindo o veículo Van, placa NMZ - 9808, a fim de efetivar o serviço de distribuição de material de consumo nas Varas do Trabalho daquelas cidades, conforme Portaria DG Nº 054/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período de 4/2 a 9/2/2013, com retorno no dia 9/2/13 (**sábado**), tendo em vista a grande distância a ser percorrida.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 057, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e

regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, datado de 31/1/2013 e Protocolo SUAP nº 583/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **CARLOS ALBERTO AGUIAR**, Técnico Judiciário - Segurança, Matrícula nº 30816157, lotado no Setor de Transportes, a fim de conduzir a viatura L-200, placa NHL-9597, às cidades de Santa Inês e Bacabal/MA, acompanhando o servidor da Seção de Engenharia, Sr. Marcelo Henrique Bandeira Costa de Alencar, nas Varas do Trabalho daquelas cidades, conforme Portaria DG nº 041/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. nº285/2012, para o período de 30/1 a 1/2/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 059, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 594/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **José EXPEDITO BELFORT ASSUNÇÃO**, Técnico Judiciário - Artífice de Eletricidade, Matrícula nº 30816401, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, para viajar a cidade de Presidente Dutra/MA, em veículo do Tribunal, a fim de realizar vistoria e auxiliar na instalação de equipamentos de informática na Vara do Trabalho daquela cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período de 1/2 a 2/2/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 060, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 621/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diárias ao Sr. **José DE RIBAMAR SANTOS BATISTA**, Técnico Judiciário, PC-05, Matrícula nº 30816405, lotado na Diretoria Geral, a fim de acompanhar e auxiliar o Sr. José Expedito Belfort Assunção, Artífice de Eletricidade, a cidade de Presidente Dutra/MA, para realizar revisão nas instalações elétricas



TRT 16ª REGIÃO

e instalação de equipamentos de informática na Vara do Trabalho daquela cidade, conforme Portaria DG nº 059/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período de 1/2 a 2/2/2013.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 061, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Secretaria da Geral da Presidência, datado de 1/2/2013, e Protocolo SUAP nº 599/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís, e o pagamento de 4¼(quatro e meia) diárias a Sra. **PATRICIA VASCONCELOS DE ALMEIDA**, Analista Judiciária - Área Judiciária, FC-05, Matrícula Nº308161695, lotada no Gabinete do Desembargador Luiz Cosmo da Silva Junior, para viajar à cidade de Imperatriz/MA, a fim de auxiliar os trabalhos da 2ª Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 4/2 a 8/2/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 062, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 538/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária ao Sr. **José Gilvan Mendes da Silva**, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, CJ-03, Matrícula nº 308161003, para viajar a cidades de São Luís/MA, em veículo próprio, transportando 33 processos (cada um com cerca de 600 fls.), da Vara do Trabalho daquela cidade, tendo em vista o protocolamento de Recursos Ordinário pela parte reclamada.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o dia 1/2/2013.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 063, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo/SUAP nº 615/2013,

R E S O L V E

1- Tornar sem efeito a Portaria DG nº 986/2012, de 20 de novembro de 2012, que designou MARIA ZENEIDE DE OLIVEIRA SANTOS, servidora devolvida para o Governo do Estado do Maranhão, para substituir a Chefe da Seção de Saúde, em suas ausências e impedimentos legais.

2- Designar **ÉRCIO MURILO SOUSA CUTRIM**, Analista Judiciário, Área Administrativa, C-15 do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816842, para substituir a Chefe da Seção de Saúde, em suas ausências e impedimentos legais.

3 - Esta Portaria produzirá efeitos a contar do dia 31/1/2013.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 064, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo/SUAP nº 565/2013,

R E S O L V E

1- Tornar sem efeito a Portaria DG nº 488/2012, de 12 de julho de 2012, que designou ANDERSON DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-03 do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161533, para substituir a Diretora da VT de Balsas/MA, em suas ausências e impedimentos legais.

2- Designar **ILDO VIANA CABRAL**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, B-08 do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161715, para substituir a Diretora da VT de Balsas/MA, em suas ausências e impedimentos legais.

3 - Esta Portaria produzirá efeitos a contar do dia 30/1/2013.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 065, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo/SUAP nº 620/2013,

R E S O L V E

1 - Designar o servidor **CECÍLIO LOBO MENDES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, B-09, do Quadro Permanente do deste Tribunal, matrícula 30816962, para substituir a Chefe do Setor de Apoio de Biblioteca, no período de 30/01 a 08/02/2013, por motivo de férias da titular.

2 - Esta Portaria produzirá efeitos a contar do dia 30/1/2013.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 066, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria



TRT 16ª REGIÃO

G.P. nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo/SUAP nº 633/2013,

R E S O L V E

1 - Designar o servidor **MAURO FABRÍCIO SOARES PEREIRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, B-07 do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161077, para substituir a Chefe do Setor de Publicação, no dia 04/02/2013, por motivo de licença maternidade da titular, e folga do substituto legal.

2 - Esta Portaria produzirá efeitos a partir do dia 4/2/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G.Nº 067, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo/SUAP nº 700/2013,

R E S O L V E

1- Tornar sem efeito a Portaria DG nº 156/2012, de 13 de março de 2012, que designou GUSTAVO ANDRÉ WEBER, Analista judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Odontologia, A-03, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161551, para substituir a Chefe do Setor Odontológico, em suas ausências e impedimentos legais.

2- Designar **TEREZINHA DE JESUS BARROS DE SOUSA**, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, C-15 do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816415, para substituir o Chefe do Setor Odontológico, em suas ausências e impedimentos legais.

3- Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01 de Fevereiro de 2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G.Nº068, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo/SUAPE nº 672/2013,

R E S O L V E

1 - Designar a servidora **MARIA CLARA INOJOSA MARCOLINI**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-01 do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161761, para substituir a Chefe da Seção de Assessoramento Jurídico, no dia 01/02/2013, por motivo de licença médica da titular, e férias da substituta legal.

2 - Esta Portaria produzirá efeitos a partir do dia 01/02/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G.Nº069, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria

G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo/SUAPE nº 749/2013,

R E S O L V E

1- Tornar sem efeito a Portaria DG nº 042/2012, de 24 de janeiro de 2012, que designou PATRÍCIA VASCONCELOS DE ALMEIDA, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-04 do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161695, para substituir o Assessor da Vice-Presidência, em suas ausências e impedimentos legais.

2- Designar **FRANCISCO ANTONIO CERQUEIRA AMARAL**, Analista Judiciário, Área Administrativa, B-08 do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161078, para substituir o Assessor da Vice-Presidência, em suas ausências e impedimentos legais.

3- Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 05 de fevereiro de 2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G.Nº070, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo/SUAPE nº 752/2013,

R E S O L V E

1- Tornar sem efeito a Portaria DG nº 199/2004, de 31 de maio de 2004, que designou HERON DA SILVA RODRIGUES, servidor cedido para a Prefeitura Municipal de São Luís/MA, para substituir a Secretária do Tribunal Pleno, em suas ausências e impedimentos legais.

2- Designar **FRANCISCO DAS CHAGAS MUNIZ RABELO**, Analista Judiciário, Área Judiciária, C-15 do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816839, para substituir a Secretária do Tribunal Pleno, em suas ausências e impedimentos legais.

3- Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 073, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, do Setor de Transportes, datado de 6/2/2013 e Protocolo SUAP nº 743/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **ROGÉRIO MARTINS MELO**, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Segurança, Matrícula N.º30816551, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais - Setor de Transportes, em virtude de ter conduzido de São Luís/MA até a cidade de Timon/MA, a viatura Fiat Estrada, de placa HPL-5244, à disposição da Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 04/2 a 05/02/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G.Nº074, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo/SUAPE nº 722/2013,

R E S O L V E

1 - Designar a servidora **ELAINE MORAES PACHECO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-15 do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816117, para substituir a Secretária de Administração, nos dias 14/02 e 15/02/2013, por motivo de folga da titular, e da substituta legal.

2 - Esta Portaria produzirá efeitos a partir do dia 14/02/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G.Nº075, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo/SUAPE nº 798/2013,

R E S O L V E

1 - Designar o servidor **JOSÉ HILMAR ALCÂNTARA RIBEIRO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-04 do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161692, para substituir o Diretor da VT de Barreirinhas/MA, nos dias 04/02 e 05/02/2013, por motivo de férias do titular, e participação em treinamento do substituto legal.

2 - Esta Portaria produzirá efeitos a partir do dia 04/02/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 076, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias de Seção de Engenharia, datado de 08/02/2013 e Protocolo nº 811/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **MARCELO HENRIQUE BANDEIRA COSTA DE ALENCAR**, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Engenharia, Matrícula nº 308161443, para viajar a cidade de Imperatriz/MA, em transporte aéreo, a fim de vistoriar o início dos serviços de manutenção predial a serem realizados no prédio sede da Vara Trabalhista daquela cidade, bem como vistoriar terreno pertencente ao DNER em companhia de técnico da Superintendência do Patrimônio da União - SPU, no período de 14/02 a 16/02/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G Nº 077, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a necessidade de comunicação às pessoas abaixo relacionadas, em caso de eventual imprevisto,

R E S O L V E

Designar servidores e terceirizados, abaixo relacionados, para ficarem de plantão de sobreaviso, no período de 9/2/13 a 13/2/2013:

SETOR/SERVIÇO	SERVIDOR/TERCEIRIZADO	TELEFONE
Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Ary Arruda Gomes de Sá Filho	8433-2152
Coordenadoria de Serviços Gerais	Sérgio Raimundo Brito Pinho e Danuzio Ferreira Neto Segundo	8801-0266 8819-7739
Diretoria Geral	Maria do Carmo Matos	8427-1336
Secretaria de Administração	Ana Célia Ferreira Mendes	8801-3716
Seção de Engenharia	9/2 - Carlos Lorenzon 10/2 - Jacer Abreu Neto 11/2 - Sérgio Moriah 12/2 - Marcelo Alencar 13/2 - Sérgio Moriah	8144-2245 8426-3673 8426-3673 8114-1400 8426-3673
Setor de Portaria e Segurança	Márcio Alberto Lopes Muniz	3246-0177 8225-2233
Manutenção de Ar Condicionado	Luciano Américo Lima Almeida e Vanilson Silva de Medeiros	8742-0652 3274-2800 8848-3268
Manutenção dos Elevadores	Thyssenkrupp - Robert	0800- 7080499 9112-4730
Manutenção da Rede Hidráulica/Predial	Nilton Cesar Viana	8872-1019
Manutenção da Rede Elétrica	José Expedito Assunção Belfort	8812-2962

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G.Nº 078, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias de Seção de Engenharia, datado de 08/02/2013 e Protocolo nº 811/2013;

R E S O L V E

RETIFICAR a Portaria D.G. Nº 076, datada de 08/2/2013, que passa a ter o seguinte texto:

Autorizar o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Sr. **MARCELO HENRIQUE BANDEIRA COSTA DE ALENCAR**, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Engenharia, Matrícula nº 308161443, para viajar a cidade de Imperatriz/MA, em transporte aéreo, a fim de vistoriar o início dos serviços de manutenção predial a serem realizados no prédio sede da Vara Trabalhista daquela cidade, bem como vistoriar terreno pertencente ao DNER em companhia de técnico da Superintendência do Patrimônio da União - SPU, no período de 14/02 a 16/02/2013.



TRT 16ª REGIÃO

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 079, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 799/2013, e Certidão acostada aos autos no doc. nº02, do Gabinete do Desembargador Corregedor Luiz Cosme da Silva Júnior,

R E S O L V E

Designar o Sr. MARCOS PIRES COSTA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Matrícula Nº30816353, lotado na Secretaria da Corregedoria, para auxiliar nos trabalhos da 7ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos dias 14/2 e 15/2/13 e no período de 18/2 a 22/2/2013.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 080, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 783/2013, e Certidão acostada aos autos no doc. nº02, do Gabinete do Desembargador Corregedor Luiz Cosmo da Silva Júnior,

R E S O L V E

Designar o Sr. LUIZ ALBERTO QUEIROZ LIMA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Assessor da Vice-Presidência, CJ-02, Matrícula Nº30816884, para auxiliar nos trabalhos na Seção de Execução (Juízo de Execução), no dia 8/2, e nos períodos de 11/2 a 15/2 e 18/2 a 22/2/2013.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 081, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, datado de 7/2/2013 e Protocolo SUAP Nº 805/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. ALFREDO BATISTA DOS SANTOS, Analista Judiciário - Área Administrativa, Matrícula Nº 30816391, lotado na Coordenadoria de Material e Logística - Seção de Almoxarifado, para viajar as cidades de Pinheiro, Santa Inês, Bacabal e Chapadinha/MA, em veículo do Tribunal, o qual irá fazer a distribuição de material de consumo, para o período de janeiro/13 a abril/13 (Rota 3), nas Varas do Trabalho daquelas cidades.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do

Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período de 18/2 a 22/2/2013.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 082, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como no parecer da SAJ nº04/13, exarado no doc. nº03, do Protocolo nº 643/2013, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, datado de 1/2/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. MARCOS MOURA SILVA, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula 308161358, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, nos Municípios de São Mateus, Pirapemas, Cantanhede, Coroatá e Alto Alegre/MA, em veículo do Tribunal, no período de 29/1 a 30/1/2013.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. nº285/2012, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 083, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como no Formulário de Solicitação de Diárias da Escola Judicial, datado de 15/2/2013 e Protocolo nº 842/2013, bem como Memorando nº045/2013, da Escola Judicial,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Porto Alegre/São Luís, e o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias a Sra. ANA LÚCIA ROCHA SILVA, Analista Judiciário - Área Administrativa, FC-04, matrícula Nº 30816366, a fim de acompanhar o Diretor da Escola Judicial, o Exmo. Sr. Desembargador James Magno Araújo Farias, na Reunião do CONEMATRA, a realizar-se no período de 25/2 a 26/2/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período de 24/2 a 26/2/2013, face à indisponibilidade de vôos em horário compatível com o início do evento.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 084, DE 18 DE fevereiro DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como no parecer



TRT 16ª REGIÃO

do SAJ nº05/13, exarado no docs. nºs3/4, do Protocolo nº 806/2013, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, datado de 8/2/2013,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **MARCOS MOURA SILVA**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula 308161358, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, nos Municípios de Lago Verde, Olho D'Água das Cunhãs, Vitorino Freire, Altamira do Maranhão, Paulo Ramos, Lago da Pedra e Bom Lugar/MA, em veículo do Tribunal, no período de 6/2 a 7/2/2013.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. nº285/2012, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 085, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, datado de 15/2/2013 e Protocolo SUAP nº 831/2013,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **MERVAL FERREIRA MOUZINHO**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 03081638, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar o Sr. Alfredo Batista dos Santos, lotado na Coordenadoria de Material e Logística - Seção de Almoxarifado, para viajar as cidades de Pinheiro, Santa Inês, Bacabal e Chapadinha/MA /MA, conduzindo o veículo Van, placa NMZ - 9808, a fim de efetivar o serviço de distribuição de material de consumo nas Varas do Trabalho daquelas cidades, conforme Portaria DG Nº081/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período de 18/2 a 22/2/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº086, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo/SUAP nº 501/2013,

RESOLVE

1 - Designar **RONALDO LUÍS OLIVEIRA SILVA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-05, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161718, para substituir o Chefe do Setor de Pagamento de Servidores, em suas ausências e impedimentos legais.

2 - Esta portaria tem efeitos a partir do dia 25/01/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº087, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo nº 894/2013,

RESOLVE

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **ARY ARRUDA GOMES DE SÁ FILHO**, Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicações, CJ-02, Matrícula Nº 30816534, a fim de participar da 1ª Reunião Ordinária dos Secretários de Tecnologia da Informação dos Tribunais Regionais do Trabalho, a realizar-se nos dias 06 e 07 de março do corrente ano, no Tribunal Superior do Trabalho.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período de 05 a 07/03/2013, face à indisponibilidade de vôos em horário compatível com o início do evento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA DG Nº 088, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

O DIRETOR GERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 16/2012, bem como o constante no Protocolo/SUAPE nº 501/13,

RESOLVE

1 - Designar **RONALDO LUÍS OLIVEIRA SILVA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-05, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161718, para substituir a Chefe do Setor de Pagamento de Magistrados, em suas ausências e impedimentos legais.

2 - Esta portaria tem efeitos a partir do dia 25/01/2013.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 089, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias e o despacho constantes nos docs. 01 e 02, do Protocolo 955/2013,

RESOLVE

Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias à Sra. **WANDA CRISTINA DA CUNHA E SILVA**, Técnico Judiciário, Chefe da Seção de Comunicação Social, FC-05, Matrícula 30816704, a fim de participar do Encontro Nacional de Comunicação do Poder Judiciário, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça, a realizar-se no período de 25 a 26/02/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período de 24 a 26/02/2013, considerando a indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o início do evento.



TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 090, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias e o despacho constantes nos docs. 01 e 02, do Protocolo 957/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias à Sra. **MARIA SUELY CAVALCANTE PINTO**, Técnico Judiciário, lotada no Gabinete da Presidência, Matrícula 30816618, a fim de participar do Encontro Nacional de Comunicação do Poder Judiciário, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça, a realizar-se no período de 25 a 26/02/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período de 24 a 26/02/2013, considerando a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início do evento.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 091, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante na Solicitação de Diárias da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, doc. nº01, do Protocolo SUAP nº 952/2013, e Ofício Circular CSJT.GP.SG.CEPEJ nº06/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **GILBERTO CUNHA FILHO**, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, Matrícula Nº 308161544, a fim de participar do curso sobre o Editor Estruturado de Sentenças, nova funcionalidade do Sistema de Processo Judicial Eletrônico, patrocinado pelo CSJT - Conselho Superior da Justiça do Trabalho, a realizar-se no dia 25 de fevereiro de 2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela I, do Anexo I, da Portaria G.P. nº 285/2012, para o período de 24/2 a 25/2/2013, haja vista a indisponibilidade de voos, uma vez que o evento ocorrerá das 08h00min às 13h00min do dia 25/2/13, conforme informação constante no doc. 01 - anexo I (pag.5).

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 092, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante

na Solicitação de Diárias, doc. 01, do Protocolo nº 962/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ RIBAMAR VIEIRA JÚNIOR**, Técnico Judiciário - Especialidade Eletricidade e Comunicação, Matrícula nº 30816446, lotado na Diretoria de Serviços Gerais, para viajar à cidade de Caxias/MA, em veículo deste Tribunal, para efetuar serviços de manutenção/visita técnica nas instalações elétricas da Vara do Trabalho daquela cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Tabela II, do anexo I, da portaria GP 285/2012, para o período de 20 a 22/02/2013.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº093, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, do Setor de Transportes, datado de 19/2/2013 e Protocolo SUAP nº976/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho São Luís/Imperatriz, e o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **HENRIQUE JOSÉ COUTO NETO**, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Segurança, FC-04, Matrícula Nº3081635, lotado no Setor de Segurança, a fim de conduzir, veículo Caminhão Baú, placa NHI-7290, da cidade de Imperatriz até São Luís, fazendo paradas na cidade de Açailândia e Santa Inês/MA, com o objetivo de trazer materiais inservíveis das Varas do Trabalho daquelas cidades.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. nº285/2012, para o período de 21/2 a 23/2/2013, com retorno no sábado (23/2) devido à distância a ser percorrida.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 094, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias de Seção de Engenharia, datado de 19/2/2013 e Protocolo SUAP nº987/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **JACER DE ABREU RIBEIRO NETO**, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Engenharia, Matrícula nº308161445, para viajar a cidade de Caxias/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar os serviços de manutenção e realizar visita técnica nas instalações da Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 20/2 a 22/2/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período acima mencionado.



TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 095, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante na Solicitação de Diárias da Secretaria do Pleno, doc. nº02, do Protocolo SUAP nº 1023/2013, e Ofício Circular CSJT.GP.SG.CEPJE nº06/2013 (doc. nº01),

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 2½(duas e meia) diária ao Sr. **ALEXANDRE JOSÉ DE OLIVEIRA PIRES**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-04, lotado na Secretaria do Tribunal Pleno, Matrícula Nº 30816266, a fim de participar do curso sobre o Editor Estruturado de Sentenças, nova funcionalidade do Sistema de Processo Judicial Eletrônico, patrocinado pelo CSJT - Conselho Superior da Justiça do Trabalho, a realizar-se no dia 28 de fevereiro do corrente.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela I, do Anexo I, da Portaria G.P. nº 285/2012, para o período de 27/2 a 01/3/2013, haja vista a indisponibilidade de vôos, uma vez que o evento ocorrerá das 08h00min às 18h00min do dia 28/2/13, conforme informação constante no doc. nº01 - anexo I (pag.6).

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 096, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante na Solicitação de Diárias do Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza, doc. nº01, do Protocolo SUAP nº 986/2013, e Ofício Circular CSJT.GP.SG.CEPJE nº06/2013 (doc. nº01),

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 1½(uma e meia) diária a Sra. **TÂNIA MARIA MATOS BRITO DE SOUSA**, Analista Judiciário - Área Judiciária, lotada no Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza, Matrícula Nº 30816885, a fim de participar do curso sobre o Editor Estruturado de Sentenças, nova funcionalidade do Sistema de Processo Judicial Eletrônico, patrocinado pelo CSJT - Conselho Superior da Justiça do Trabalho, a realizar-se nos dias 26/2 a 27/2/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela I, do Anexo I, da Portaria G.P. nº 285/2012, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 097, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e

regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Secretaria Geral da Presidência, datado de 21/2/2013, e Protocolo SUAP nº 1044/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias a Sra. **FLÁVIA REGINA REGO CORDEIRO**, Diretora de Orçamento e Finanças, CJ-03, Matrícula 30816530, para acompanhar a Desembargadora Presidente, nos termos art. 5º, § 3º da Portaria GP nº 285/2012, a fim de participar de reuniões com parlamentares no dia 4/3/2013 para tratar de assuntos administrativos e financeiros de interesse do Tribunal, bem como acompanhar a Desembargadora na 1ª Reunião do COLEPRECOR, nos dias 5/3 e 6/3/2013, e em visitas ao TST/CSJT, nos horários anteriores e posteriores à referida reunião, para tratar de assuntos orçamentários de interesse deste Regional.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela I, do Anexo I, da Portaria G.P. nº 285/2012, para o período de 3/3 a 7/3/2013, haja vista a indisponibilidade de vôos, com o início e término dos compromissos institucionais.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 098, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 768/2013,

CONSIDERANDO a redistribuição por reciprocidade para este TRT de Renata Cristina Amaral da Silva, realizada por meio da Portaria GP nº50, de 29/01/2013, com efeitos a contar de 04/02/2013,

CONSIDERANDO que a referida servidora, enquanto pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do TRT-7ª Região, removida mediante permuta para este TRT, estava lotada na Central de Mandados Judiciais,

R E S O L V E

1) Manter a lotação de **RENATA CRISTINA AMARAL DA SILVA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Execução de Mandado, B-08, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161768, na Central de Mandados Judiciais.

2) Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 04/02/2013.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 099, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 768/2013,

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de claro de lotação na Vara do Trabalho de Pinheiro/MA,

R E S O L V E

1) Lotar **ELIANA LÔBO ARCANJO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal



TRT 16ª REGIÃO

deste Tribunal, matrícula n° 308161767, na Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, com efeitos a contar de 06/02/2013;

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 100, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo SUAP n° 1063/2013, e Ofício Circular CSJT.GP.SG. n°08/2013 (V-POST) (doc. n°01),

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 2½(duas e meia) diárias a Sra. **HELENA DIAS GANTZIAS**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-04, lotada na Coordenadoria de Distribuição e Cadastramento Processual, Matrícula N° 30816165, a fim de acompanhar o Diretor Geral, Sr. Júlio Cesar Guimarães, nos termos do art. 5º, § 3º da Portaria GP n°285/2012, na reunião com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para tratar das regras gerais estabelecidas no Contrato V-Post, a realizar-se no dia 26/2/2013, conforme Ofício Circular CSJT.GP.SG n° 8/2013 e Portaria GP n° 153/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela I, do Anexo I, da Portaria G.P. n° 285/2012, para o período de 25/2 a 27/2/2013, tendo em vista indisponibilidade de vãos em horários compatíveis com o início e término do evento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 101, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, datado de 22/2/2013 e Protocolo SUAP n°1061/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **FERNANDO AUGUSTO PESTANA JÚNIOR**, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, FC-04, Matrícula n°308161539, para viajar a cidade de Caxias/MA, em veículo do Tribunal, a fim de realizar vistoria na estrutura de tecnologia da informação no prédio da nova sede da Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 20/2 a 22/2/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 102, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria

G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 09, do Protocolo n° 952/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2(duas) diárias ao Sr. **GILBERTO CUNHA FILHO**, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, Matrícula N° 308161544, em complementação às diárias concedidas através da Portaria DG n° 091/2013, a fim de acompanhar o Diretor Geral, Sr. Júlio Cesar Guimarães, nos termos do art. 5º, § 3º da Portaria GP n°285/2012, na reunião com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para tratar das regras gerais estabelecidas no Contrato V-Post, a realizar-se no dia 26/2/2013, conforme Ofício Circular CSJT.GP.SG n° 8/2013 e Portaria GP n° 153/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela I, do Anexo I, da Portaria G.P. n° 285/2012, para o período de 25/2 a 27/2/2013, tendo em vista indisponibilidade de vãos em horários compatíveis com o término do evento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 103, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. n° 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo SUAP n° 1041/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS BATISTA**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-05, Matrícula n° 30816405, lotado na Diretoria Geral, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar os Srs. José Ribamar Vieira Júnior, Artífice de Eletricidade, Jacer de Abreu Ribeiro Neto, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Engenharia e Fernando Augusto Pestana Júnior, Analista Judiciário - Especialidade Tecnologia da Informação, a cidade de Caxias/MA, para realizar serviços na Vara do Trabalho daquela cidade, conforme Portarias DG n°s 092/2013, 094/2013 e 101/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período de 20/2 a 22/2/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 104, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no parecer do SAJ, doc. n° 3/4, Protocolo SUAP n° 438/13 e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, datado de 22/1/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **ELIMAR DE AGUIAR FRANCO**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula N° 308161574, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, no Município de Santa



TRT 16ª REGIÃO

Filomena do Maranhão, São Domingos do Maranhão, Dom Pedro, Governador Archer e Gonçalves Dias/MA, no período de 16/1 a 17/1/2013, em veículo do Tribunal.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. nº285/2012, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

PORTARIA D.G. Nº105, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo/SUAPE nº 1096/2013,

R E S O L V E

1 - Designar a servidora **KARLA ALMEIDA MACHADO**, Analista Judiciária, Área Judiciária, A-03 do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161588, para substituir a Diretora da VT de Pedreiras/MA, no dia 22/02/2013, por motivo de licença médica da titular, e férias do substituto legal.

2 - Esta Portaria produzirá efeitos a partir do dia 22/02/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

PORTARIA D.G. Nº106, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como no parecer da SAJ, exarado no doc. nº07, do Protocolo nº931/2013, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Chapadina/MA, datado de 25/1/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **ANTONIO AUGUSTO MESQUITA DE FARIA**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula 308161683, em virtude de ter cumprido mandados determinado pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Chapadina/MA, nos Municípios de Anajatuba, Itapecuru-Mirim, Presidente Vargas e Vargem Grande/MA, em veículo do Tribunal, nos dias 24/1 e 25/1/2013.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. nº285/2012, para o dia acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

PORTARIA D.G. Nº 107, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas

atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo/SUAPE nº 1081/2013,

R E S O L V E

1 - Designar **KERSON SILVA CASTRO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-01, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161707, para substituir o Diretor da 2ª VT de Imperatriz/MA, em suas ausências e impedimentos legais.

2 - Esta portaria tem efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

PORTARIA D.G. Nº108, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo/SUAPE nº 1057/2013,

R E S O L V E

1 - Designar a servidora **ZORAÍMA MENESES BRANDÃO**, Analista Judiciária, Área Judiciária, A-02 do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161670, para substituir a Diretora da VT de Pedreiras/MA, nos dias 14/02 e 15/02/2013, por motivo de licença médica da titular, e folgas do substituto legal.

2 - Esta Portaria produzirá efeitos a partir do dia 14/02/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

PORTARIA D.G. Nº 109, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante na Solicitação de Diárias DG nº 008/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **José de Ribamar Santos Batista**, Técnico Judiciário, FC-04, Matrícula nº 30816405, lotado na Diretoria Geral, a fim de viajar à cidade de Barreirinhas para adoção de providências com vistas à devolução do prédio onde funcionava a VT daquela cidade, bem como conduzir equipamentos de informática para a VT de Chapadina.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período de 25/02 a 28/02/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 110, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Coordenadoria de Serviços Gerais, datado de 25/2/2013, do Protocolo SUAP nº 1074/2013,

R E S O L V E



TRT 16ª REGIÃO

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **MANUEL MESSIAS PEREIRA DA SILVA**, Técnico Judiciário - Artífice de Marcenaria e Carpintaria, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, Matrícula Nº 30816402, para viajar à cidade de Caxias/MA, em veículo do Tribunal, a fim de fazer a montagem dos mobiliários na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 27/2 a 1/3/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

PORTARIA DG Nº 111, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 16/2012, bem como o constante no Protocolo/SUAPE nº 1080/13,

R E S O L V E

1 - Designar o servidor **MAURO FABRÍCIO SOARES PEREIRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, B-08 do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161077, para substituir a Chefe do Setor de Execução Orçamentária, no período de 25/02 a 01/03/2013, por motivo de folga da titular, e substituição em outra função da substituta legal.

2 - Esta Portaria produzirá efeitos a partir do dia 25/02/2013.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

PORTARIA D.G. Nº 112, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante na Solicitação de Diárias DG 009/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½(duas e meia) diárias ao Sr. **ARY ARRUDA GOMES DE SÁ FILHO**, Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicações, CJ-02, Matrícula Nº 30816534, para viajar à cidade de Caxias/MA, em veículo do Tribunal, a fim de efetuar vistoria na nova sede da Vara do Trabalho daquela cidade, com vistas à instalação de link na mencionada VT.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período de 27/2 a 1º/2/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

PORTARIA D.G. Nº 113, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Coordenadoria de Serviços Gerias, datado de 25/2/2013 e Protocolo SUAP nº 1073/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **MERVAL FERREIRA MOUZINHO**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 03081638, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar os Srs. Manoel Messias Pereira da Silva, Artífice de Marcenaria e Carpintaria, e o Sr. Ary Arruda Gomes de Sá Filho, Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicações, a cidade de Caxias/MA, para realizar serviços na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 27/2 a 1/3/2013, conforme Portarias DG nºs 110/13 e 112/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

PORTARIA D.G. Nº114, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo/SUAPE nº 768/2013,

Considerando a necessidade de preenchimento de claro de lotação na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz,

R E S O L V E

1) Lotar a servidora **LAICE TELES LIMA**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, A-01 do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, , matrícula 308161769, na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, com efeitos a contar de 22/02/2013

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

PORTARIA DG Nº 115, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 16/2012, bem como o constante no Protocolo/SUAPE nº 1020/13,

R E S O L V E

1 - Designar **JACKSON ROGER QUARESMA NEGREIROS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa do Quadro Permanente do TRT da 5ª Região, ora removido para este Tribunal, matrícula 308161522, para substituir a Chefe de Audiência da VT de Pedreiras/MA, no período de 14/01 a 23/01/2013, por motivo de férias da titular.

2 - Esta Portaria tem efeitos a partir do dia 14/01/13.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA DG Nº 116, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 16/2012, bem como o constante no Protocolo/SUAPE nº 1020/13,

R E S O L V E



TRT 16ª REGIÃO

1 - Designar **JACKSON ROGER QUARESMA NEGREIROS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa do Quadro Permanente do TRT da 5ª Região, ora removido para este Tribunal, matrícula 308161522, para substituir a Chefe de Audiência da VT de Pedreiras/MA, em suas ausências e impedimentos legais.

2 - Esta portaria tem efeitos a contar da presente data.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 117, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias constante no Protocolo nº 1145/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 6% (seis e meia) diárias ao Sr. **NOREDIM OLIVEIRA REUTER RIBEIRO NETO**, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Presidente Dutra, CJ-03, Matrícula 308161028, para viajar à cidade de Pedreiras/MA, em veículo próprio, a fim de ministrar treinamento sobre utilização do PJe aos servidores da Vara Trabalhista daquela jurisdição, no período de 04/03 a 08/03/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período de 03/03 a 09/03/2013, considerando a distância a ser percorrida,

conforme justificativa constante na Solicitação de Diárias, doc. 01, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº118, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo/SUAP nº 1157/2013,

R E S O L V E

1- Tornar sem efeito a Portaria DG nº 1048/2012, de 05 de dezembro de 2012, que designou **HERBERTH DE SOUSA DOURADO**, Analista Judiciária, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, B-06 do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161361, para substituir o Diretor da VT de Pinheiro/MA, em suas ausências e impedimentos legais.

2- Designar **ADRIANNE ROSSI LACERDA**, Analista Judiciário, Área Administrativa, C-15 do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161673, para substituir o Diretor da VT de Pinheiro/MA, em suas ausências e impedimentos legais.

3- Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 27 de Fevereiro de 2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES



Alteração e Parcelamento de Férias

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/96 ficam deferido os pedidos de alteração e parcelamento de férias aos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTERIOR	PERÍODO UNICO	PERÍODO 1ª PARCELA	PERÍODO 2ª PARCELA	PERÍODO 3ª PARCELA
ANA EUDES DA SILVA	REQUISITADO DO MUNICÍPIO	2013	18/02/2013 a 27/02/2013		gozo oportuno		
ANTONIA TANIA MARIA DE CASTRO SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013	01/04/2013 a 10/04/2013		22/07/2013 a 31/07/2013		
ANTONIO ALUIZIO SOUZA DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013	25/02/2013 a 06/03/2013		15/07/2013 a 03/08/2013		
ANTONIO ALUIZIO SOUZA DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013	01/07/2013 a 20/07/2013			10/12/2013 a 19/12/2013	
ANTONIO JOSÉ SILVA FERREIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013	08/07/2013 a 27/07/2013			gozo oportuno	
AUREMA MACHADO DA PONTE	REQUISITADO DO MUNICÍPIO	2013	08/07/2013 a 19/07/2013		18/03/2013 a 27/03/2013		
AUREMA MACHADO DA PONTE	REQUISITADO DO MUNICÍPIO	2013	18/11/2013 a 05/12/2013			08/07/2013 a 17/07/2013	
CARLA DAMOUS DUAILIBE	ANALISTA JUDICIÁRIO	2013	18/02/2013 a 28/02/2013		01/07/2013 a 19/07/2013		
CARLA DAMOUS DUAILIBE	ANALISTA JUDICIÁRIO	2013	01/07/2013 a 19/07/2013			09/12/2013 a 19/12/2013	
CARLOS AUGUSTO COELHO DA COSTA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2012	18/11/2013 a 05/12/2013			17/09/2013 a 04/10/2013	
CARLOS CESAR PINTO REIS	ANALISTA JUDICIÁRIO	2013	21/01/2013 a 01/02/2013		04/03/2013 a 22/03/2013		
CARLOS FERNANDO RIBEIRO WANDERLEY	SERVIDOR REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL	2013	09/12/2013 a 18/12/2013			21/10/2013 a 30/10/2013	
CÁSSIO MURILO MOREIRA SOUSA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012	01/07/2013 a 20/07/2013		01/07/2013 a 19/07/2013		
CÁSSIO MURILO MOREIRA SOUSA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012	04/11/2013 a 13/11/2013			04/11/2013 a 14/11/2013	
CERISMAR SILVA ARAÚJO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013	18/02/2013 a 27/02/2013		17/06/2013 a 28/06/2013		
DANIELE CUNHA VASCONCELOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012	01/04/2013 a 10/04/2013			18/03/2013 a 27/03/2013	
DENISE MOREIRA REIS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013	13/02/2013 a 22/02/2013		15/04/2013 a 24/04/2013		
DIOGO DE MENEZES FERREIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2013	04/03/2013 a 13/03/2013		17/04/2013 a 26/04/2013		
DIOGO MACHADO FRANÇA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012	18/02/2013 a 27/02/2013		04/03/2013 a 13/03/2013		
ELIANA BARBOSA REIS	REQUISITADO DO MUNICÍPIO	2013	15/03/2013 a 29/03/2013		03/06/2013 a 17/06/2013		
FABRICIO MARTINS VALOIS	ANALISTA JUDICIÁRIO	2012	03/07/2013 a 12/07/2013				20/05/2013 a 29/05/2013
FLAVIANE REIS FREITAS SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013	20/11/2013 a 19/12/2013		11/04/2013 a 20/04/2013		



TRT 16ª REGIÃO

GABRIELA CARVALHO GASPAR DE BARROS BELLO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013	18/02/2013 a 27/02/2013		gozo oportuno		
GECIENE MARIA CARNEIRO DO AMARAL	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012	25/02/2013 a 16/03/2013			01/04/2013 a 10/04/2013	
GUSTAVO CESÁRIO SABOIA DE ALMADA LIMA	SERVIDOR REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL	2012	14/02/2013 a 23/02/2013			13/03/2013 a 22/03/2013	
HÉLIO BARBOSA HISSA FILHO	ANALISTA JUDICIÁRIO	2013	01/04/2013 a 30/04/2013		01/04/2013 a 12/04/2013		
JOSÉ MIRTON BEZERRA JUNIOR	REQUISITADO DO MUNICÍPIO	2013	01/06/2013 a 10/06/2013				01/04/2013 a 10/04/2013
LIA MOREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012	04/03/2013 a 13/03/2013			20/05/2013 a 29/05/2013	
LUCYANARA VALENTE NUNES RAPOSO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013	18/02/2013 a 27/02/2013		gozo oportuno		
LUIZ GONZAGA DE SOUSA	SERVIDOR REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL	2013	14/02/2013 a 15/03/2013		gozo oportuno		
LUZINEIDE FERREIRA DOS SANTOS	REQUISITADO DO MUNICÍPIO	2013	25/02/2013 a 06/03/2013		01/04/2013 a 10/04/2013		
LUZNARD DE SÁ CARDOSO	SERVIDOR REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL	2013	01/08/2013 a 15/08/2013		11/09/2013 a 25/09/2013		
MARGARETH DE CASTRO MORAIS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013	14/02/2013 a 23/02/2013		18/02/2013 a 27/02/2013		
MARIA DE NAZARETH CARDOSO SALDANHA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2012	01/04/2013 a 10/04/2013		20/05/2013 a 29/05/2013		
MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013	25/02/2013 a 15/03/2013		08/07/2013 a 26/07/2013		
MARIA HELENA BARRETO RODRIGUES	SERVIDOR REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL	2013	11/06/2013 a 28/06/2013			gozo oportuno	
MARINA LOPES FERREIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2013	18/02/2013 a 27/02/2013		08/04/2013 a 17/04/2013		
MARINA LOPES FERREIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2013	17/04/2013 a 26/04/2013			10/06/2013 a 19/06/2013	
NAYRA JEIZE WANDERLEY BEZERRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2012	18/02/2013 a 01/03/2013		18/02/2013 a 27/02/2013		
NAYRA JEIZE WANDERLEY BEZERRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2012	02/09/2013 a 19/09/2013			20/11/2013 a 29/11/2013	
NILTON CELSO COSTA DE SOUZA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013	18/02/2013 a 27/02/2013		18/03/2013 a 27/03/2013		
NÚBIA PRAZERES PINHEIRO BOGÉA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2012	15/07/2013 a 01/08/2013			05/03/2013 a 22/03/2013	
NÚBIA PRAZERES PINHEIRO BOGÉA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2013	09/12/2013 a 18/12/2013		15/07/2013 a 02/08/2013		
PEDRO EDUARDO PINHO COIMBRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013	05/03/2013 a 14/03/2013			gozo oportuno	
REJANE KARINA ANCELES LIMA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013	22/07/2013 a 31/07/2013				05/08/2013 a 14/08/2013
SÍLVIA ADRIANA LIMA SERRA PEREIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013	18/07/2013 a 06/08/2013			21/07/2013 a 09/08/2013	
SÍLVIA ROSANA COSTA FERREIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013	13/03/2013 a 22/03/2013			06/05/2013 a 15/05/2013	



TRT 16ª REGIÃO

SONY REGINA SILVEIRA BRAGA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013	14/02/2013 a 28/02/2013		13/05/2013 a 27/05/2013		
TIAGO MAIA SANTOS	SERVIDOR REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL	2013	01/04/2013 a 10/04/2013		09/09/2013 a 18/09/2013		
TIAGO MAIA SANTOS	SERVIDOR REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL	2013	03/06/2013 a 12/06/2013			19/09/2013 a 28/09/2013	
TIAGO MAIA SANTOS	SERVIDOR REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL	2013	16/10/2013 a 25/10/2013				15/10/2013 a 24/10/2013
VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO CUNHA CASTRO	SERVIDOR REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL	2013	03/07/2013 a 12/07/2013		18/03/2013 a 27/03/2013		
VANESSA SANTANA ARAUJO MEIRA DE ALMADA LIMA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2012	14/02/2013 a 23/02/2013		01/04/2013 a 20/04/2013		
VÂNIA MARIA MORENO DE LEMOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	2012	13/03/2013 a 22/03/2013			08/05/2013 a 17/05/2013	

Concessão e Parcelamento de Férias

férias aos seguintes servidores:

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/96 ficam deferido os pedidos de concessão e parcelamento de

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO ÚNICO	PERÍODO 1ª PARCELA	PERÍODO 2ª PARCELA	PERÍODO 3ª PARCELA
ANDRÉ MORAIS E SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2012			20/05/2013 a 29/05/2013	04/11/2013 a 13/11/2013
AUREMA MACHADO DA PONTE	REQUISITADO DO MUNICÍPIO	2013				10/12/2013 a 19/12/2013
CAMILA MUNIZ PINTO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012			20/05/2013 a 29/05/2013	
CAMILA PAIVA FONTENELLE	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012			01/04/2013 a 10/04/2013	
CARLOS FERNANDO RIBEIRO WANDERLEY	SERVIDOR REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL	2013				09/12/2013 a 18/12/2013
CERISMAR SILVA ARAÚJO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013			02/12/2013 a 19/12/2013	
CONCEIÇÃO DE MARIA COSTA MUNIZ	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013			20/05/2013 a 29/05/2013	
ELISSA TELES KUP	SERVIDOR REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL	2012			20/02/2013 a 01/03/2013	
FLAVIO VIETTA FILHO	SERVIDOR REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL	2012			04/03/2013 a 21/03/2013	
HÉLIO BARBOSA HISSA FILHO	ANALISTA JUDICIÁRIO	2013			02/12/2013 a 19/12/2013	
JACKSON ROGER QUARESMA NEGREIROS	SERVIDOR REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL	2012		01/04/2013 a 10/04/2013	02/09/2013 a 21/09/2013	



TRT 16ª REGIÃO

KAMILLY BORSOI BARROS	SERVIDOR COMISSIONADO	2012				20/02/2013 a 01/03/2013
KARINA MARIA CARVALHO CASTRO MACHADO	ANALISTA JUDICIÁRIO	2012		01/04/2013 a 10/04/2013		
NAYRA JEIZE WANDERLEY BEZERRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2012				09/12/2013 a 18/12/2013
NÚBIA PRAZERES PINHEIRO BOGÉA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2013				09/12/2013 a 19/12/2013

Licença para Tratamento de Saúde

MAGISTRADOS

Nº	NOME	PERÍODO	PRÓPRIA	ACOMP.	HOMOL.	PROPOSTA	AMPARO LEGAL
1	Francisco Tarcisio Almeida de Araújo	25/02 a 27/02/13	X			X	Art. 69/LOMAN
2	Noelia Maria Cavalcante Martins e Rocha	31/01 a 10/02/13		X	X		Art. 69/LOMAN

SERVIDORES

Nº	NOME	PERÍODO	PRÓPRIA	ACOMP.	HOMOL.	PROPOSTA	AMPARO LEGAL
1	Acácia Maria Oliveira da Siva Reis	04/02/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
2	Alessandra Vaz Barros	26/02/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
3	Alessandra Vieira Cesar Borges	26/02/13	X			X	Art. 202 Lei 8.112/90
4	Ana Márcia Costa Muniz	28/02 a 01/03/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
5	Ana Paula Novaes da Silva	0702 a 8/02/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
6	Ana Paula Novaes da Silva	18/02 a 15/03/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
7	Ana Tereza Araujo Dias	07/02/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
8	Ana Tereza Araujo Dias	01/02/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
9	Ana Tereza Araujo Dias	20/02 a22/02/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
10	Ana Tereza Araujo Dias	15/02/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
11	Belisa Brandão Cavalcante	07/01 a 28/02/13		X	X		Art. 83 Lei 8112/90
12	Cássia Cordeiro Furtado	22/02/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
13	Clara Ataides Rebello	06/2 a 22/02/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
14	Cleber Silva Pereira	01/03/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
15	Conceição de Maria Costa Muniz	14/02 a 15/02/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
16	Diego Gadelha Santos	01/02/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
17	Elissa Teles Kup	21/01 a 20/02/13		X	X		Art. 83 Lei 8.112/90
18	Fernando Augusto Pestana Junior	25/02 a 27/02/13	X			X	Art. 202 Lei 8.112/90
19	Fernando Boucinhas de Castro	14/02 a 15/02/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
20	Fernando Boucinhas de Castro Lima	06/02 a 08/02/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
21	Francisco Antonio Cerqueira Amaral	18/02/13	X			X	Art. 202 Lei 8.112/90
22	Gerusa Rodrigues Soares	18/02/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
23	Gina Demes de Castro	08/02/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90



TRT 16ª REGIÃO

24	Herberth de Sousa Dourado	14/02 a 15/02/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
25	Humberto Leite de Carvalho	20/02 a 06/03/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
26	Isanilda Rodrigues Dias	14/02 a 19/02/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
27	Isanilda Rodrigues Dias	20/02 a 06/03/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
28	Joaqui Paulo Costa Carvalho	24/01 a 07/02/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
29	José Ribamar Nunes Couto Filho	14/02 a 15/02/13	X			X	Art. 202 Lei 8.112/90
30	Laire Montoril Soares Dantas	25/02/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
31	Lídia Maria Sousa de Lima	01/02/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
32	Lucila de Fátima Tenório Pereira	30/01 a 01/02/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
33	Luis Antonio Moraes Pires	25/02 a 01/03/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
34	Luis Arnon Lopes Milhomem	08/02/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
35	Luzimar Costa Araújo	15/02 a 22/02/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
36	Maria Clara Inojosa Marcoline	15/02/13	X			X	Art. 202 Lei 8.112/90
37	Maria Helena Barreto Rodrigues	06/02/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
38	Maria Helena Barreto Rodrigues	18/02/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
39	Maria Lídia Borges de Sousa	25/02/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
40	Maria Teresa Ericeira Lago	18/02/13		X	X		Art. 83 Lei 8.112/90
41	Maria Teresa Ericeira Lago	15//02/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
42	Mauro de Sales Fortes	06/02 a 04/08/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
43	Nayana Cavalcante Martins Sales Rocha	31/01 a 1/3/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
44	Nilson Carlos Costa de Sousa	27/02 a 13/03/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
45	Otavio de Oliveira Marques	06/02/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
46	Pedro Marcelo Sousa Baldez	18/02 a 19/02/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
47	Pedro Sousa Carvalho Junior	04/02/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
48	Rafaela David Brito	25/02/13	X		X		Art. 97 Lei 8.112/90
49	Ricardo de Oliveira Santhiago	28/12/12 a 11/01/13		X	X		Art. 83 Lei 8.112/90
50	Roberto Vieira Linhares	14/02 a 15/02/13	X			X	Art. 202 Lei 8.112/90
51	Robeto Vieira Linhares	14/02 a 15/02/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
52	Rodrigo Ricardo Rodrigues dos Santos	06/02 a 09/02/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
53	Rui Barbosa Ribeiro	25/02 a 11/03/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
54	Samantha Dourado Ribeiro	20/02 a 21/03/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
55	Socorro de Maria Costa Bezerra	31/01 a 01/02/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
56	Socorro de Maria Costa Bezerra	05/02 a 08/02/13	X			X	Art. 202 Lei 8.112/90
57	Socorro de Maria Costa Bezerra	18/02 a 19/02/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
58	Socorro de Maria Costa Bezerra	21/02/13	X			X	Art. 202 Lei 8.112/90
59	Sony Regina Silveira Braga	04/02 a 08/02/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
60	Sued Oliveira Gomes	14/02/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
61	Sued Oliveira Gomes	15/02/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
62	Vanessa Santana A. M. de Almeida Lima	07/02 a 08/02/13	X			X	Art. 202 Lei 8.112/90



TRT 16ª REGIÃO

63	Yona Grace Sousa Barbosa	22/02/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
64	Yona Grace Sousa Barreto	14/02 a 15/02/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90

Interrupção de Férias

Face à delegação de competência, de acordo com o Art. 80, da Lei 8.112/90, ficam deferidos os pedidos de interrupção de férias aos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	EXERCICIO	PERIODO ANTERIOR	INTERRUPCAO	PERIODO COMPLEMENTAR
ARY ARRUDA GOMES DE SÁ FILHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012	18/02/2013 a 27/02/2013	27/02/2013 a 27/02/2013	gozo oportuno
FRANCISCO DAS CHAGAS MUNIZ RABELO	ANALISTA JUDICIÁRIO	2013	14/02/2013 a 01/03/2013	27/02/2013 a 01/03/2013	gozo oportuno
JOSÉ VALDIONOR COSTA DOS SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012	14/01/2013 a 12/02/2013	04/02/2013 a 12/02/2013	gozo oportuno
MARCOS ANTONIO DE SOUZA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2012	07/01/2013 a 21/01/2013	17/01/2013 a 21/01/2013	11/02/2013 a 15/02/2013
SÍLVIA ADRIANA LIMA SERRA PEREIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013	23/01/2013 a 01/02/2013	30/01/2013 a 01/02/2013	18/07/2013 a 20/07/2013

Auxílio Natalidade

Face delegação de competência, objeto do art.1º, letra "b", da Portaria D.G. nº 723/2012, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de concessão de auxílio-natalidade aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	NOME DO(A) FILHO(A)	DATA DE NASCIMENTO
744/13	Cynthia Dantas de Carvalho	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Danilo Dantas Portela	30/01/2013
1132/13	Fernanda da Rocha Souza	Analista Judiciária - Área Judiciária	Luan Souza Alencar	22/02/2013

Inclusão de Dependente para Fins de Abatimento de Imposto de Renda

Face delegação de competência, objeto do art.1º, letra "c", da Portaria D.G. nº 723/2012, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de inclusão de dependentes para fins de abatimento no imposto de renda retido na fonte aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	DEPENDENTE	PARENTESCO
654/2013	Cynthia Dantas de Carvalho	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Danilo Dantas Portela	Filho
953/2013	Sirlândia Maria Mouta Gonçalves	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Samia Catne Mouta Gonçalves	Filho



Exclusão de Dependente para Fins de Abatimento de Imposto de Renda

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "i", da Portaria G.P nº 16/2012, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de exclusão de dependentes para fins de abatimento no imposto de renda retido na fonte aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	DEPENDENTE	PARENTESCO
904/13	Wagner Campos Santos	Analista Judiciário - Área Administrativa	Marijane Silva Santos	Cônjuge
	Alda Augusta Jucá Fonseca	Analista Judiciário - Área Judiciária	Irlan Jucá Fonseca	Filho

Licença Maternidade

Face delegação de competência, objeto do objeto do art.1º, letra "a", da Portaria D.G. nº 723/2012, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de licença maternidade às seguintes servidoras:

PA	SERVIDORA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
655/13	Cynthia Dantas de Carvalho	Técnico Judiciário - Área Administrativa	30/01 a 29/05/2013
1133/13	Fernanda da Rocha Souza	Analista Judiciário - Área Judiciária	22/02 a 21/06/2013

Prorrogação de Licença à Gestante

Face delegação de competência, objeto do art.1º, letra "a", da Portaria D.G. nº 723/2012, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de prorrogação de licença à gestante às seguintes servidoras:

PA	SERVIDORA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
655/13	Cynthia Dantas de Carvalho	Técnico Judiciário - Área Administrativa	30/05/2013 a 28/07/2013
1133/13	Fernanda da Rocha Souza	Analista Judiciária - Área Judiciária	22/06/2013 a 20/08/2013

Licença para Exercício de Mandato Eletivo

Fica deferido pela Desembargadora Presidente o pedidos de licença para exercício de mandato eletivo à seguinte servidora:

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	Mandato Eletivo
228/13	Iracema Cristina Lima Vale	Técnico Judiciário - Apoio Especializado - Enfermagem	01/01/13 a 31/12/16	Prefeita



TRT 16ª REGIÃO

Prazo para Trânsito

Tendo em vista o teor do art. 21, LIII, do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 89/2005 e atualizado até a Resolução Administrativa nº 67/2011, ficam deferidos pelo Desembargador Vice-Presidente, no exercício da Presidência, os pedidos de concessão de prazo de trânsito aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
853/13	Glauber Túlio Silva de Sousa	Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados	14/02/2013 a 23/02/2013
841/13	Herberth de Sousa Dourado	Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados	28/02/2013 a 19/03/2013
	José Artur Sousa dos Reis Filho	Técnico Judiciário - Área Administrativa	09/02/2013 a 28/02/2013

Portarias do Fórum "Astolfo Serra"

PORTARIA GDFAS Nº.3/2013. São Luís (MA), 18 de fevereiro de 2013.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DIRETOR DO FÓRUM ASTOLFO SERRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 3º, do ATO GP nº. 137/2005 e a Resolução Administrativa nº. 167/2010, publicada no DJE de 24/12/2010,

RESOLVE:

FIXAR a Escala dos Juizes e Servidores de Plantão, para o mês de MARÇO do ano de dois mil e treze, nos dias: 02, 03, 09, 10, 16, 17, 23, 24, 27, 28, 29, 30 e 31, na seguinte ordem:

DATA DO PLANTÃO	JUIZ E SERVIDOR	SETOR	TELEFONES
02/03/2013 - SÁBADO	-	1ª VTSL	-
JUIZ(A)	JEAN FÁBIO ALMEIDA DE OLIVEIRA	"	81387272
DIRETOR(A)	JOSÉ BARROS DE OLIVEIRA JUNIOR	"	86126726
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	JOSÉ RAIMUNDO	CEMAN	32387813 - 81121051
03/03/2013 - DOMINGO	-	1ª VTSL	-
JUIZ(A)	JEAN FÁBIO ALMEIDA DE OLIVEIRA	"	81387272
DIRETOR(A)	JOSE BARROS DE OLIVEIRA JUNIOR	"	86126726
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	JOSÉ RAIMUNDO	CEMAN	32387813 - 81121051
09/03/2013 - SÁBADO	-	2ª VTSL	-
JUIZ(A)	FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO	"	82338282
DIRETOR(A)	LUCIRA DE SALES FORTES	"	88011088
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	MARINA	CEMAN	81318755
10/03/2013 - DOMINGO	-	2ª VTSL	-
JUIZ(A)	FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO	"	82338282
DIRETOR(A)	LUCIRA DE SALES FORTES	"	88011088

OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	MARINA	CEMAN	81318755
16/03/2013 - SÁBADO	-	3ª VTSL	-
JUIZ(A)	PAULO MONT'ALVERNE FROTA	"	84274588
DIRETOR(A)	OTÁVIO DE OLIVEIRA MARQUES	"	81948031
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	HUMBERTO	CEMAN	99911820
17/03/2013 - DOMINGO	-	4ª VTSL	-
JUIZ(A)	MAURILIO RICARDO NERIS	"	84392108
DIRETOR(A)	SUZANE DE FATIMA G P DE CASTRO	"	91164482
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	HUMBERTO	CEMAN	99911820
23/03/2013 - SÁBADO	-	4ª VTSL	-
JUIZ(A)	ÂNGELA CRISTINA C. MOTA LUNA	"	81193303
DIRETOR(A)	NATAL RODRIGUES CHAGAS	"	81828917
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	RENATA	CEMAN	88151661
24/03/2013 - DOMINGO	-	5ª VTSL	-
JUIZ(A)	NOELIA MARIA C. MARTINS E ROCHA	"	81182664
DIRETOR(A)	ANA EUDES DA SILVA	"	88336483
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	RENATA	CEMAN	88151661
27/03/2013 - QUARTA-FEIRA	-	5ª VTSL	-
JUIZ(A)	NOELIA MARIA C. MARTINS E ROCHA	"	81182664
DIRETOR(A)	ANA EUDES DA SILVA	"	88336483
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	NONATO	CEMAN	87709931
28/03/2013 - QUINTA-FEIRA	-	6ª VTSL	-
JUIZ(A)	JUACEMA AGUIAR COSTA	"	88283043
DIRETOR(A)	PEDRO AUGUSTO LOPES SIQUEIRA	"	81260333
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	NONATO	CEMAN	87709931
			81865448



TRT 16ª REGIÃO

29/03/2013 - SEXTA- FEIRA		6ª VTSL	-
JUIZ(A)	JUACEMA AGUIAR COSTA	"	88283043
DIRETOR(A)	PEDRO AUGUSTO LOPES SIQUEIRA	"	81260333
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	RODOLFO	CEMAN	96023575
30/03/2013 - SABADO		7ª VTSL	-
JUIZ(A)	MARCIA SUELY C. MORAES BACELAR	"	81475354
DIRETOR(A)	SILVIA ROSANA COSTA FERREIRA	"	88181743 32367972
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	RODOLFO	CEMAN	96023575
31/03/2013 - DOMINGO		7ª VTSL	-
JUIZ(A)	MARCIA SUELY C.	"	81475354

	MORAES BACELAR		
DIRETOR(A)	SILVIA ROSANA COSTA FERREIRA	"	88181743 32367972
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	RODOLFO	CEMAN	96023575

Dê-se ciência e cumpra-se.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados interessados, às Varas Trabalhistas, Juízo Auxiliar de Execuções, Central de Mandados, Distribuição dos Feitos Trabalhistas, Presidência, Diretoria de Pessoal, Diretoria Geral, OAB, Secretaria de Coordenação Judiciária, Secretaria de Coordenação Administrativa e Assessoria de Comunicação Social deste Tribunal.

PAULO MONT'ALVERNE FROTA
Juiz Diretor do Fórum Astolfo Serra